

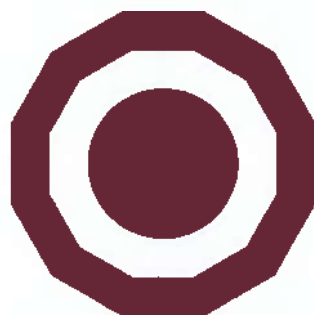


COLISEU MICAELENSE



RETIFICAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2022

CADERNO 1



COLISEU MICAELENSE



CONVOCATÓRIA



**COLISEU
MICAELENSE**

**COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE
EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.**

Sede: - Edifício Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa – Ponta Delgada

**Sociedade Anónima co o número fiscal de contribuinte 512059420,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada,
com o capital social de 1.750.000,00 Euros**

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos **Artigos 8.º, n.º 2 e 10.º n.º 1 do Contrato de Sociedade**, convocam-se todos os Acionistas no pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar no dia **15 de junho de 2023**, pelas 17H00, no edifício do Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa – Ponta Delgada, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

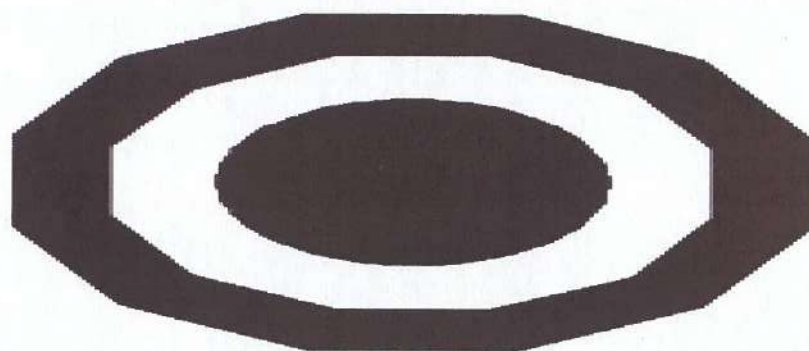
- 1.º Deliberar sobre a Retificação do Relatório e Contas do Exercício de 2022;
- 2.º Clarificar a Remuneração da Presidente do Conselho de Administração;
- 3.º Proposta de Nomeação de Fiscal Único para o Triénio de 2023-2025;

Nos termos do **Artigo 289.º n.º 1 alínea e) do Código das Sociedades Comerciais**, informam-se os Senhores Acionistas que os documentos atrás descritos serão facultados à consulta dia **31 de maio de 2023**.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO



COLISEU MICAELENSE



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ANO DE 2022



COLISEU
MICAELENSE

Handwritten signature in blue ink.

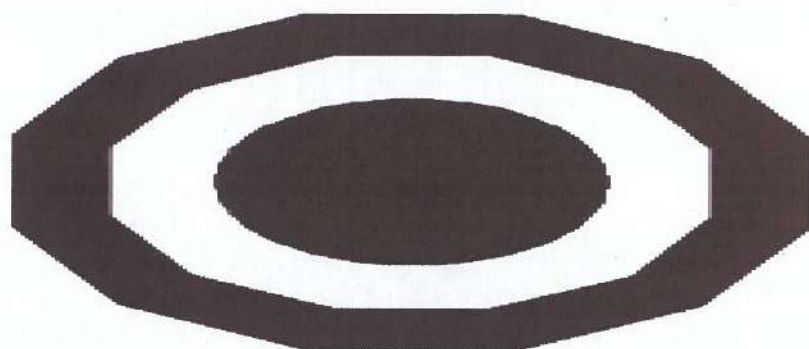
Relatório das Atividades Ano de 2022

Ao longo do ano 2022, o Coliseu Micaelense recebeu os seguintes eventos:

1. Concerto João Moniz e Sara Cruz Trio Acústico – dia 11 de março
2. XXI El Açor – Festival Internacional de Tunas – dias 18 e 19 de março
3. O Cavaleiro em Terras de Oriana | Associação Porta 27 – dia 22 de março
4. Banda Harmonia Mosteirense & Trio Origens – 26 de março
5. A Festa da Bicharada | Conservatório Regional de Ponta Delgada – dias 31 de março e 20 e 21 de abril
6. An Andrew Lloyd Webber: Jesus Christ Superstar | Fundação Brasileira – 3 de abril
7. Conferência de imprensa | Tranquilidade – 4 de abril
8. Tremor Festival 2022 – dias 5, 6, 8 e 9 de abril
9. The Dire Straits Experience – 16 de abril
10. 3 é De Mais | Segunda Dose – 22 de abril
11. Vida e Vozes de Natália Silva | Conservatório Regional de Ponta Delgada – 25 de abril
12. A Ratoeira – 6 de maio
13. Gavin James – 14 de maio
14. António Zambujo – 20 de maio
15. Vavós Carmélia e Tonim | AJURPE – 23 de maio
16. Ninguém | António Capelo – 3 de junho
17. Cuca Roseta | Tour Açores – 10 de junho
18. Let's Play? | Estúdio 13 – 18 de junho
19. A Menina do Mar dos Açores | KAIROS – 8 de julho
20. Terra Nossa | César Mourão – 15 de julho
21. Faz O Relax | The Portuguese Kids – 28 de julho
22. WABBA Açores 2022 – 18 de setembro
23. Semana da Ciência | Espetáculo da Física – dias 26 e 27 de setembro
24. Semana da Ciência | Feira da Ciência – 29 e 30 de setembro

25. Noite dos Investigadores – 4 de outubro
26. Commedia A La Carte – 7 de outubro
27. Receção de boas vindas | ARDE – 19 de outubro
28. Voca People – 22 de outubro
29. Invólucro | Estúdio 13 – 29 de outubro
30. Pinocchio | Associação Porta 27 – 15 de novembro
31. Paul Young – 18 de novembro
32. Swinging Christmas | Orquestra Ligeira de Ponta Delgada – 4 de dezembro
33. Festa de Natal ATL's – dias 5, 6 e 7 de dezembro
34. Luís de Matos | APAVT – 9 de dezembro
35. Festa de Natal Gente de Palmo e Meio – 13 de dezembro
36. Festa de Natal A Passarada – 14 de dezembro
37. Festa de Natal Colmeia – 15 de dezembro
38. Festa de Natal João de Deus – 16 de dezembro
39. Festa de Natal CCR – 18 de dezembro

No total, passaram pelo Coliseu Micaelense **58 eventos** originando em **28 854 espetadores**.



COLISEU MICAELENSE



RELATÓRIO DE GESTÃO

7.
✓ B

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. A ECONOMIA EM 2022.....	3
1.1 ECONOMIA MUNDIAL (a)	3
1.2 ECONOMIA NACIONAL (b).....	5
1.3 ECONOMIA REGIONAL (c).....	7
2. A ATIVIDADE DA EMPRESA E A SUA ANÁLISE FINANCEIRA.....	16
2.1 Demonstrações Financeiras de 2022	16
2.2 Evolução Anual	17
2.2.1 Evolução dos Gastos.....	17
2.2.2 Evolução dos Rendimentos	17
2.2.3 Evolução do Balanço	18
2.2.4 Evolução da Demonstração dos Resultados.....	19
2.2.5 Indicadores de Gestão.....	20
3. EXPETATIVAS FUTURAS.....	22
3.1. ASPETOS RELEVANTES DO PLANO REGIONAL ANUAL 2023 (d)...	22
3.1.1. Introdução	22
3.1.2. Enquadramento das políticas Setoriais.....	23
3.2. IMPACTO DA GUERRA ENTRE A RÚSSIA E A UCRÂNIA NOS CONSUMIDORES PORTUGUESES (e).....	24
3.3. OS PLANOS DA ATIVIDADE DA EMPRESA PARA 2023 (f)	25
4. ALTERAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2022....	28
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

INTRODUÇÃO

Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. com o NIPC 512 059 420, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o Capital Social de 1.750.000,00 euros.

Sedeada no Edifício do Coliseu Micaelense sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José - Ponta Delgada Telefone: 296 209 500 - Fax: 296 209 501 e correio eletrónico: www.coliseumicaelense.pt.

Tem por **objeto social**: Promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos.

O presente **Relatório de Gestão**, elaborado nos termos do **Artigo 66º. Do Código das Sociedades Comerciais**, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no exercício económico findo **em 31 de Dezembro de 2022**.



1. A ECONOMIA EM 2022

1.1 ECONOMIA MUNDIAL (a)

As **perspetivas económicas mundiais** deterioraram-se face à considerável incerteza geopolítica, à inflação elevada e crescente e às condições financeiras restritivas. De acordo com as projeções de dezembro de 2022, prevê-se que a taxa de crescimento do PIB real mundial (excluindo a área do euro) abrande para 2,6% em 2023, abaixo da sua média de longo prazo, recuperando depois gradualmente para 3,1% e 3,3% em 2024 e 2025, respetivamente.

As **pressões sobre os preços a nível mundial continuam a ser generalizadas e elevadas**, num contexto de procura ainda relativamente robusta, restritividade dos mercados de trabalho e preços elevados dos produtos alimentares, mas espera-se que diminuam com a estabilização dos mercados de matérias-primas e o enfraquecimento do crescimento.

Num contexto de elevada incerteza, o balanço dos riscos em torno das projeções de referência encontra-se enviesado em sentido descendente para o crescimento mundial e em sentido ascendente para as pressões sobre os preços a nível mundial.

O **crescimento do PIB abrandou para 0,3%** em termos trimestrais em cadeia no terceiro trimestre de 2022, após se terem verificado taxas de crescimento fortes no primeiro semestre, à medida que a economia reabria e os estrangulamentos no abastecimento começavam a diminuir.

Desde então, a incerteza elevada quanto a **consequências adicionais da guerra na Ucrânia para a economia**, as preocupações atuais com possíveis perturbações no aprovisionamento energético e as pressões elevadas sobre os preços têm atenuado cada vez mais a despesa e a produção internas.

Prevê-se que estes fatores, aliados ao aumento dos custos de financiamento e ao abrandamento do crescimento mundial, **coloquem mais constrangimentos à atividade da área do euro** no quarto trimestre e continuem a fazê-lo na parte inicial de 2023.

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

Não obstante, espera-se uma contração da atividade relativamente curta e superficial, limitada pela atual resiliência dos mercados de trabalho, níveis elevados de poupanças acumuladas pelas famílias durante a pandemia e medidas orçamentais adicionais para amortecer o impacto da subida dos preços dos produtos energéticos nos consumidores e nas empresas no curto prazo.

Para além do curto prazo, com o esmorecimento da incerteza, o reequilíbrio do mercado energético, a resolução dos estrangulamentos no abastecimento e a melhoria dos rendimentos reais, **o crescimento económico da área do euro deverá recuperar gradualmente a partir do segundo semestre de 2023.**

Prevê-se que a **inflação global permaneça muito elevada entre o final de 2022 e início de 2023**, atendendo a que as pressões acumuladas sobre os preços relacionadas com anteriores aumentos dos preços das matérias-primas, a depreciação do euro, a escassez de oferta e a restritividade dos mercados de trabalho continuam a repercutir-se nos preços no consumidor. Contudo, a **inflação deverá descer de uma média de 8,4% em 2022 para 6,3% em 2023**, baixando de 10% no último trimestre de 2022 para 3,6% no último trimestre de 2023. Projeta-se, então, que melhore um pouco para uma média de 3,4% em 2024 e de 2,3% em 2025.

A descida esperada da inflação reflete principalmente fortes efeitos de base em sentido descendente relacionados com os produtos energéticos no decurso de 2023, o impacto gradual da normalização da política monetária e as perspectivas de crescimento mais fracas, o **pressuposto decréscimo dos preços dos produtos energéticos e das matérias-primas alimentares**, em consonância com os preços dos futuros, e o pressuposto de que as expectativas de inflação a mais longo prazo permanecerão ancoradas.

A **inflação global deverá permanecer acima do objetivo de inflação de 2,0% até meados de 2025**, ao passo que a inflação medida pelo IHPCX continuará a ser superior a 2% ao longo do horizonte. Tal deve-se a efeitos desfasados dos preços altos dos produtos energéticos sobre as componentes não energéticas da inflação, à passada depreciação do euro, à robustez dos mercados de trabalho e os efeitos a nível dos salários de compensação pela inflação, **esperando-se taxas de crescimento salarial muito acima das médias históricas.**

(a) Texto Extraído do Boletim Económico do BCE – Dezembro 2022

1.2 ECONOMIA NACIONAL (b)

A atividade económica registou a partir do segundo trimestre de 2022 uma forte desaceleração, após o período de recuperação da crise pandémica.

Esta desaceleração é visível num conjunto alargado de indicadores. A evolução recente da **economia portuguesa tem sido condicionada pelos efeitos da agressão militar russa à Ucrânia**, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para exacerbar o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos.

O mercado de trabalho manteve um comportamento favorável em 2022, perspetivando-se uma estabilização do emprego e da taxa de desemprego em 2023-25.

Para 2022, estima-se um crescimento anual do emprego de 2,3% e no período 2023-25 o emprego apresenta um crescimento baixo, em torno de 0,1%, em termos médios anuais. Prolongando o **crescimento da oferta de trabalho** dos últimos anos, a taxa de participação aumenta cerca de 1 pp em 2022, assumindo-se aumentos mais reduzidos no período 2023-25, tendo em conta o valor historicamente elevado do indicador, superior ao do período pré-pandemia e ao registado na área do euro.

Efeito da inflação e da subida das taxas de juro sobre a situação financeira das famílias

A subida da inflação e das taxas de juro aumenta a pressão sobre os orçamentos das famílias. Estes choques têm impactos diferenciados nas famílias, em função das suas características socioeconómicas, que é importante ter em conta para perspetivar a evolução da economia e para avaliar a oportunidade e o desenho da resposta de política.

Um cenário adverso para a economia portuguesa

A incerteza elevada quanto ao desenrolar da **agressão militar à Ucrânia** e a possibilidade de repercussões económicas mais adversas implicam riscos para a projeção.

Estes riscos relacionam-se com **interrupções no fornecimento de energia à Europa e uma nova subida dos preços destas matérias-primas**, a par de uma redução da confiança dos agentes. Paralelamente, identificam-se riscos decorrentes de aumentos mais pronunciados dos custos salariais e das margens das empresas em Portugal, implicando uma maior persistência das pressões inflacionistas face ao assumido nas projeções.

O impacto redistributivo de medidas recentes de apoio ao rendimento das famílias

Ao longo de 2022 foram sendo anunciadas medidas temporárias de reforço do rendimento das famílias para mitigar os efeitos da inflação. Estas incluem o pacote "famílias primeiro" (Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro) e o apoio extraordinário para as famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022, de 25 de março).

A análise estender-se-á também às **alterações em sede de IRS** apresentadas na proposta de **Orçamento do Estado para 2023**. Tendo por base a distribuição de rendimento e as regras que regem os impostos diretos e as transferências sociais, o modelo de microsimulação EUROMOD permite quantificar o impacto direto destas medidas no rendimento disponível dos diferentes grupos da população.

O **apoio extraordinário de 120 euros às famílias mais vulneráveis** teve um impacto concentrado nos decis de rendimento mais baixos. Esta prestação incluía condições de recursos restritivas, sendo apenas atribuída aos beneficiários da tarifa social de eletricidade, de prestações sociais mínimas ou do abono de família se situados nos dois primeiros escalões desta prestação. Desta forma, os montantes foram canalizados maioritariamente para os agregados de menor rendimento. Esta medida contribuiu, em particular, para aumentar o rendimento disponível por adulto equivalente dos agregados do primeiro decil em 1,3%.

O **crescimento da economia em 2022 revelou-se mais robusto do que o projetado em junho**. Nos próximos meses, o enquadramento internacional e financeiro mais desfavorável, a manutenção da confiança em valores muito baixos, bem como a **subida da inflação e o seu impacto sobre o poder de compra das famílias**, implicam um crescimento da atividade em 2023 inferior ao então projetado. O crescimento baixo e a persistência das pressões inflacionistas criam desafios importantes à condução das políticas económicas.

(b) Texto extraído do Boletim Económico do Banco de Portugal – Dezembro 2022

1.3 ECONOMIA REGIONAL (c)

DEMOGRAFIA

Analisando os dados demográficos nos Açores, no ano de 2022, verifica-se uma variação homóloga de 1,2% no total de nados-vivos, e uma variação homóloga positiva de 14,6% no total de óbitos. O saldo natural nos primeiros onze meses de 2022 foi mais negativo (-643) do que nos mesmos meses de 2021 (-322). Em 2022, realizaram-se 918 casamentos, mais 81 que em 2021, a que corresponde um crescimento homólogo de 9,7%. A taxa de mortalidade infantil foi de 2,4% em 2021, menos 2,4 p.p. que a registada em 2020.

MERCADO DE TRABALHO

No 4.º trimestre de 2022, a taxa de desemprego, na Região Autónoma dos Açores, situou-se em 5,5%, apresentando uma diminuição de 2,7 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao trimestre homólogo e de -0,5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

A população empregada foi estimada em 116,6 milhares de pessoas, registando um aumento face ao período homólogo de 5,5% e uma diminuição de 0,4% relativamente ao trimestre anterior. Quanto ao grupo de trabalhadores por conta de outrem (100,5 milhares), verificou-se, no 4.º trimestre de 2022, um aumento de 5,7% em termos homólogos e uma diminuição de 1,5% relativamente ao trimestre anterior. O número de trabalhadores com contrato sem termo (84,1 milhares) aumentou neste trimestre 5,5% em termos homólogos e 0,1% relativamente ao trimestre anterior. O número de trabalhadores com contrato com termo (14,1 milhares) aumentou neste trimestre 5,2% face ao 4.º trimestre de 2021 e diminuiu 1,4% relativamente ao 3.º trimestre de 2022. O número de indivíduos classificados na subutilização do trabalho (16,6 milhares) diminuiu 24,2% em termos homólogos, e diminuiu 4,6% face ao trimestre anterior.

A taxa de emprego (16-64 anos) cifrou-se em 68,8%, mais 3,7 p.p. face ao trimestre homólogo, e menos 0,3 p.p. face ao trimestre anterior. A taxa de atividade neste trimestre foi de 61,0%, mais 1,5 p.p. face ao trimestre homólogo e menos 0,6 p.p. face ao trimestre anterior. A população empregada aumentou em termos homólogos, nos setores primário, secundário e terciário: 11,5%, 9,3%, e 4,1% respetivamente.



No 3.º trimestre de 2022 entraram 1.859 processos no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, sendo 50,8% relativos a Justiça cível, 24,7% a Justiça penal, 6,2% a Justiça laboral e 18,1% a Justiça tutelar.



O consumo de água faturado nos Açores, neste trimestre, foi de cerca de 4,9 milhões de metros cúbicos, verificando-se uma diminuição de 3,4% relativamente ao trimestre homólogo. O setor Doméstico destaca-se como o principal setor consumidor de água, representando neste trimestre cerca de 62,5% do consumo total de água faturada. Neste trimestre, verificou-se uma variação homóloga negativa nos setores Doméstico, Empresarial e Público, de 0,9%, 9,7% e 0,2%, respetivamente.



No quarto trimestre de 2022 os Centros de Interpretação Ambiental existentes na região receberam 48.997 visitantes, um aumento de 5,7% face ao período homólogo de 2021. As Cavidades Vulcânicas visitáveis existentes tiveram um aumento de 39,2% face ao terceiro trimestre de 2021 (28.030 visitantes em 2022 vs. 20.135 visitantes em 2021).



Em dezembro de 2022, o Indicador de Atividade Económica (IAE) registou um aumento de 2,6%. Na análise dos resultados deverá ter-se presente que o IAE não se deve confundir com o PIB e não se pretende com ele medir a variação infra-anual do PIB, mas sim retratar o "estado geral da economia". Assim, dever-se-á reter, sobretudo, informação sobre a evolução em termos de acelerações, desacelerações e pontos de viragem e não o seu valor.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

A taxa de inflação média dos últimos 12 meses na Região Autónoma dos Açores subiu para 5,00% no final do 4.º trimestre de 2022. Esta taxa, calculada no mês de dezembro, corresponde igualmente à taxa anual da inflação. Neste trimestre, as classes que apresentaram maiores variações médias dos últimos doze meses foram: Transportes, Hotéis, cafés e restaurantes e Produtos alimentares (positivas), Vestuário e calçado (negativas).

A inflação média subjacente, que é compilada excluindo do índice total os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos, com o objetivo principal de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários, subiu para 3,89% no final deste trimestre. Analisando a taxa homóloga no final deste trimestre, verifica-se que o cabaz de bens e serviços, analisado pelo IPC, está mais caro cerca de 7,14% do que em dezembro de 2021.

O Índice de Preços no Consumidor pretende medir a evolução no tempo dos preços de um cabaz de cerca de 900 produtos (bens e serviços), considerado representativo da estrutura de consumo média dos agregados familiares. A estrutura de ponderação da série 2012=100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos. A contribuição do IPC da Região Açores para o cálculo do índice nacional é de 1,60%.

INDICADOR DO CONSUMO PRIVADO

No mês de dezembro de 2023 o Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores) registou, em termos homólogos, um acréscimo de 4,5%, verificando-se um decréscimo de 0,6 p.p. em relação ao valor revisto do mês anterior. A informação disponível revelou taxas de variação homólogas positivas na grande parte das séries que constituem o ICP-Açores. As variações homólogas positivas mais expressivas verificaram-se nas séries Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos e Transportes aéreos.

Para melhor compreensão da evolução deste indicador, o Serviço Regional de Estatística dos Açores, apresenta, os valores brutos do ICP-Açores, sob forma de índice atualizados ao mês de referência sem tratamento de sazonalidade e de calendário. Adicionalmente apresenta-se a mesma série tratada de efeitos de calendário e sazonalidade (SA), conforme tratamento no software JDemetra+, permitindo esta um acréscimo de valor informativo na medida que torna a quebra e a posterior recuperação do Consumo Privado mais notórias.

DEMOGRAFIA EMPRESARIAL

No 4.º Trimestre de 2022, foram constituídas na Região Autónoma dos Açores 135 pessoas coletivas e entidades equiparadas, verificando-se um aumento de 29,8% relativamente ao trimestre homólogo. Neste trimestre, foram dissolvidas na Região Autónoma dos Açores 199 pessoas coletivas e entidades equiparadas, verificando-se um aumento de 34,6% face ao trimestre homólogo. O saldo de constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas é positivo (26) no trimestre de referência.

ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

No 4.º trimestre de 2022, o valor das compras nacionais (TPA) e dos levantamentos nacionais (CA), efetuados nos Açores, totalizou cerca de 538,4 milhões de euros, apresentando um aumento de 12,21% face ao mesmo período do ano anterior. Neste trimestre, o valor das compras internacionais (TPA) e levantamentos internacionais (CA), atingiu o valor global de 39,9 milhões de euros, a que corresponde a uma variação homóloga positiva de 55,8%. O volume de compras e levantamentos nacionais, no período considerado, representou 93,1% do total de compras e levantamentos. No final do quarto trimestre de 2022, o saldo do volume de empréstimos concedidos a Sociedades não financeiras foi de 1.649,5 milhões de euros, um valor inferior em 4,1% ao observado no trimestre homólogo (menos 69,8 milhões de euros). O rácio de crédito vencido neste setor institucional atingiu 1,5% no final do trimestre, apurando-se um montante de 24,9 milhões de euros de crédito malparado (menos 4,6 milhões de euros do que no trimestre homólogo). O saldo dos empréstimos concedidos a particulares situou-se em 3.284,8 milhões de euros no final do quarto trimestre, mais 90,9 milhões que o observado no trimestre homólogo. O montante do crédito malparado neste setor atingiu 24,9 milhões de euros no final do trimestre (menos 8,4 milhões de euros do que no trimestre homólogo).



 **COMÉRCIO INTERNACIONAL E COM O EXTERIOR DA REGIÃO**

No quarto trimestre de 2022, as exportações de bens atingiram 41,4 milhões de euros (aumento de 16,7% em termos homólogos) e as importações 40,7 milhões de euros (aumento de 30,7% em termos homólogos). O saldo verificado neste trimestre (0,6 milhões de euros), é inferior ao saldo do trimestre homólogo (4,3 milhões de euros), mas superior ao saldo do trimestre anterior (-11,8 milhões de euros). Relativamente aos países intracomunitários, os Açores registaram um saldo negativo de 1,1 milhões de euros (29,2 milhões de euros de exportação contra 30,3 milhões de euros de importação). No que se refere aos países extracomunitários, os Açores registaram um saldo positivo de 1,8 milhões de euros (12,2 milhões de euros de exportação contra 10,4 milhões de euros de importação). Quanto aos grupos de produtos transacionados, os que representam a maior percentagem são os produtos alimentares e bebidas, quer na entrada (54,7%) quer na saída (58,9%). Na saída, é de destacar igualmente o peso dos produtos da pesca, 19,0%, representando 7,8 milhões de euros.

Neste trimestre, o comércio internacional é sobretudo o extracomunitário na entrada (74,4%) e intracomunitário na saída (70,6%). Durante o ano de 2022, as importações atingiram cerca de 176,7 milhões de euros, contatando-se uma variação anual positiva de 19,9% e as exportações 164,8 milhões de euros, com uma variação anual positiva de 26,6%, determinando um saldo negativo de aproximadamente 12,0 milhões de euros no comércio internacional de bens.

Considerando a saída de carne bovina para o exterior, no 4.º trimestre de 2022, saíram dos Açores 3.008 toneladas de carne, correspondendo este valor a 14.007 animais. Em termos de variação homóloga trimestral, ocorreu uma diminuição de 19,3% em peso e 17,1% em número de animais.

Neste trimestre saíram 2.664 cabeças de gado vivo da região, verificando-se uma diminuição de 13,6% comparativamente com o trimestre homólogo. As maiores contribuições positivas para este acréscimo, verificaram-se na saída de bovinos com menos de 8 meses (25,8% em termos homólogos). Verificaram-se variações homólogas negativas na saída de bovinos com 8 meses a 1 ano e na saída de bovinos com 1 ano a 2 anos de idade, designadamente de 28,7% e 6,7%, respetivamente, e na saída de bovinos com mais de 2 anos (24,3% em termos homólogos).

No quarto trimestre saíram da Região 958 toneladas de conservas e preparados de peixe com um valor de 7,0 milhões de euros, representando, relativamente ao mesmo período de 2021, um decréscimo de 35,0% em volume e de 19,1% em valor. Quanto à saída de conservas e preparados de peixe, em valor, verifica-se: 25,7% saiu para o resto do país (3,8 milhões de euros), 44,6% para a União Europeia (3,4 milhões de euros) e 29,7% para Países Terceiros (1,7 milhões de euros).

AGRICULTURA E PESCA

Neste trimestre, a recolha de leite de vaca diretamente da produção foi cerca de 132 milhões de litros, a que corresponde uma diminuição de 7,0% quando comparado com o período homólogo. O abate de bovinos, em peso, diminuiu neste trimestre 14,8% face ao mesmo período do ano anterior. O abate de suínos e de aves aumentou, em peso, 4,8% e 10,1%, em termos homólogos, respetivamente.

Foram descarregadas no quarto trimestre de 2022 cerca de 948 toneladas de pescado (peixes, moluscos e crustáceos), correspondendo este valor a uma diminuição de 44,5% relativamente ao 4.º trimestre de 2021.

INDÚSTRIA E ENERGIA

No quarto trimestre de 2022 produziram-se cerca de 25,9 milhões de litros de leite para consumo, um aumento de 16,0% relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior. Neste trimestre, verificou-se uma variação homóloga negativa de 29,6% na produção de leite em pó e uma variação homóloga positiva de 4,7% na produção de queijo.

A produção de energia registou, no quarto trimestre deste ano, uma diminuição de 0,2% relativamente ao período homólogo. Contribuíram para esta diminuição a produção de energia térmica (-15,3%) e a produção de energia através de outras fontes (- 3,6%). Neste trimestre, verificou-se um acréscimo homólogo de 142,3% na produção de energia geotérmica.

87.1
8

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

O consumo de energia elétrica, neste trimestre, diminuiu 2,6% relativamente ao mesmo período do ano anterior, contribuindo para esta diminuição, com variações homólogas negativas, os seguintes setores: industrial (-9,6%), Comércio/Serviços (-1,2%), serviços públicos (-7,0%) e Iluminação Pública (-20,9%). Por outro lado, verifica-se uma contribuição positiva do setor doméstico, com uma variação homóloga positiva de 2,6%.

As acentuadas variações verificadas nos consumos de energia elétrica, nos meses de maio e junho de 2022, resultam do facto de, na recuperação de dados feita após o ciberataque a que a EDA esteve sujeita, não ter sido possível respeitar integralmente o período real em que se realizaram os consumos.

 **CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO**

Em dezembro de 2022, o valor mediano de avaliação bancária dos alojamentos nos Açores foi de 1.095 euros/m², menos 16 euros que no mês anterior e mais 9 euros que o observado em outubro. No final do 4.º trimestre, os apartamentos apresentaram um valor mediano de avaliação bancária de 1.494 euros/m², valor superior em 444 euros/m² face ao valor mediano de avaliação bancária das moradias (1.050 euros/m²). Relativamente ao mesmo mês do ano anterior, o valor mediano de avaliação bancária de habitação nos Açores aumentou 12,1% para a totalidade dos alojamentos, verificando-se um aumento homólogo do valor mediano de avaliação bancária dos apartamentos (+15,8%) e das moradias (+13,3%).

Neste trimestre, foram licenciados 210 edifícios (construções novas, ampliações, reconstruções, alterações e demolições), a que corresponde uma diminuição de 9,1%, quando comparado com o trimestre homólogo. Do total de edifícios licenciados neste trimestre, 66,2% destinam-se a construções novas (139 edifícios). Foram licenciados 181 fogos novos, correspondendo este valor a um aumento de 32,1% face ao mesmo período do ano anterior.

A venda total de cimento neste trimestre diminuiu 11,4% relativamente ao trimestre homólogo, situando-se este valor em cerca de 31,2 mil toneladas. No trimestre de referência, a produção de cimento local diminuiu 12,2% comparativamente com o trimestre homólogo, representando 89,1% da oferta.



COMÉRCIO INTERNO

O índice de vendas do comércio a retalho – produtos alimentares registou no 4.º trimestre de 2022, a preços constantes (valores corrigidos dos efeitos calendário e de sazonalidade), um acréscimo homólogo de 2,41% e anual de 5,18%. A preços constantes (valores brutos), a variação trimestral homóloga foi de 2,52%. A anual foi de 5,10%.

A variação trimestral homóloga, a preços correntes (valores brutos) foi de 19,69%, sendo a anual de 15,16%.

Neste trimestre verificou-se um aumento de 23,8% nas vendas de veículos novos, relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior. Dos 1.099 veículos vendidos neste trimestre, 1.063 são automóveis ligeiros, o que equivale a 96,7% da totalidade de veículos novos vendidos.



TRANSPORTES

O número total de passageiros desembarcados nos aeroportos dos Açores aumentou 19,9% em termos homólogos no 4.º trimestre. A variação anual foi de 55,9%. Por tipo de voo, a maior taxa de variação homóloga trimestral registou-se nos voos internacionais com 95,4%, enquanto nos voos territoriais os passageiros desembarcados subiram 23,3% e nos voos inter-ilhas tiveram um acréscimo de 8,6%.

No último trimestre de 2022 entraram nos Açores 284,0 mil toneladas de mercadoria por via marítima, um decréscimo de 22,4% face ao trimestre homólogo. Os principais produtos entrados foram classificados como Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e da silvicultura; peixe e outros produtos da pesca.

Em igual período, saíram dos Açores 76,0 mil toneladas de mercadoria por via marítima, um decréscimo de 22,5% face ao trimestre homólogo. Os principais produtos saídos referem-se igualmente a Produtos alimentares, bebidas e tabaco.



TURISMO

A procura turística no quarto trimestre de 2022, na Região Autónoma dos Açores, apresentou um acréscimo face ao período homólogo de 23,9% nas dormidas (estabelecimentos hoteleiros, turismo no espaço rural e alojamento local). De outubro a dezembro, para os dados apurados, o total das dormidas foi de 578.440 e o total dos hóspedes foi de 191.859.

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO



Neste trimestre, os proveitos totais e os de aposento (estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural) apresentaram, respetivamente, um valor de 23,0 milhões de euros (+38,6%) e de 15,7 milhões de euros (+33,9%). A estada média trimestral situou-se nos 3,01 dias, valor superior em 0,06 dias relativamente ao trimestre homólogo.



(c) Texto Extraído do Boletim Trimestral da Estatística do SREA – 4º Trimestre de 2022

2. A ATIVIDADE DA EMPRESA E A SUA ANÁLISE FINANCEIRA

2.1 Demonstrações Financeiras de 2022

Em 2022, as Vendas e as Prestações de Serviços da Empresa atingiram um valor de **164.852.97 euros**, crescendo cerca de 78.26 % em relação ao ano de 2021, sendo os seus **Rendimentos** totais de 1.064.931.04 euros.

Os **Gastos de exploração**, incluindo impostos, foram de **1.355.396.92 euros**, aumentando 46.49 % comparativamente com o ano de 2021.

Naqueles **Gastos** totais de **1.355.396.92 euros**, os **Fornecimentos e Serviços Externos**, com 619.516.80 euros, representam 45.71 %, os **Gastos com Pessoal**, na quantia de 411.988.96 euros, representam 30.40 %, as **Gastos de Depreciações e Amortizações**, na quantia de 199.691.62 euros, representam 14.73 %, as **Perdas Por Imparidade** na quantia de 1.199.87 euros representam 0.09 %, os **Gastos de Financiamento** na quantia de 95.888.23 euros representam 7.07 % e o **Imposto sobre o Rendimento do Período** na quantia de 10.935.50 euros, equivale 0.81 % dos gastos totais.

O valor remanescente, ou seja, os **Outros Gastos**, na quantia de 38.046.94 euros, representam 2.81 %.

Sendo o total dos Rendimentos de **1.064.931.04 euros** e o total dos **Gastos de 1.355.396.92 euros**, o **Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2022, foi negativo na quantia de 290.465.88 euros** (40.825.76 euros negativo em 2021).

Os Capitais Próprios da Empresa são, à data de 31 de dezembro de 2022, na quantia de **10.277.016.58 euros**, conforme consta do seguinte quadro:

SNC	CAPITAIS PRÓPRIOS	2022	%	2021	%	Varição
51	Capital Subscrito	1.750.000,00	17,03%	1.750.000,00	16,87%	0,00
52	Ações (Quotas)	-244,51	0,00%	-244,51	0,00%	0,00
55	Reservas	324.776,80	3,16%	324.776,80	3,13%	0,00
56	Resultados Transitados	957.521,72	9,32%	888.499,59	8,57%	69.022,13
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	7.535.428,45	73,32%	7.451.104,64	71,83%	84.323,81
59	Outras Variações no Capital Próprio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
81	Resultado Líquido do Período	-290.465,88	-2,83%	-40.825,76	-0,39%	-249.640,12
	Totais	10.277.016,58	100,00%	10.373.310,76	100,00%	-96.294,18

Sendo o seu Capital Social de 1.750.000,00 euros, está salvaguardada a proporcionalidade entre Capital Social e Capitais Próprios, exigida pelo **Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais**.

**Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO**

2.2 Evolução Anual



A evolução verificada nos **Gastos e Rendimentos** dos últimos **dois exercícios** foi a seguinte:

2.2.1 Evolução dos Gastos

SNC	GASTOS	2022	%	2021	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	619.516,80	45,71%	374.527,65	40,5%
63	GASTOS COM O PESSOAL	411.988,96	30,40%	242.263,13	26,2%
64	GASTOS DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	199.691,62	14,73%	197.860,84	21,39%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	1.199,87	0,09%	5.104,97	0,55%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	38.046,94	2,81%	21.360,59	2,31%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	95.888,23	7,07%	94.185,74	10,18%
811	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	10.935,50	0,81%	10.079,36	1,09%
	TOTAL DOS GASTOS	1.355.396,92	101,61%	925.223,56	102,18%

2.2.2 Evolução dos Rendimentos

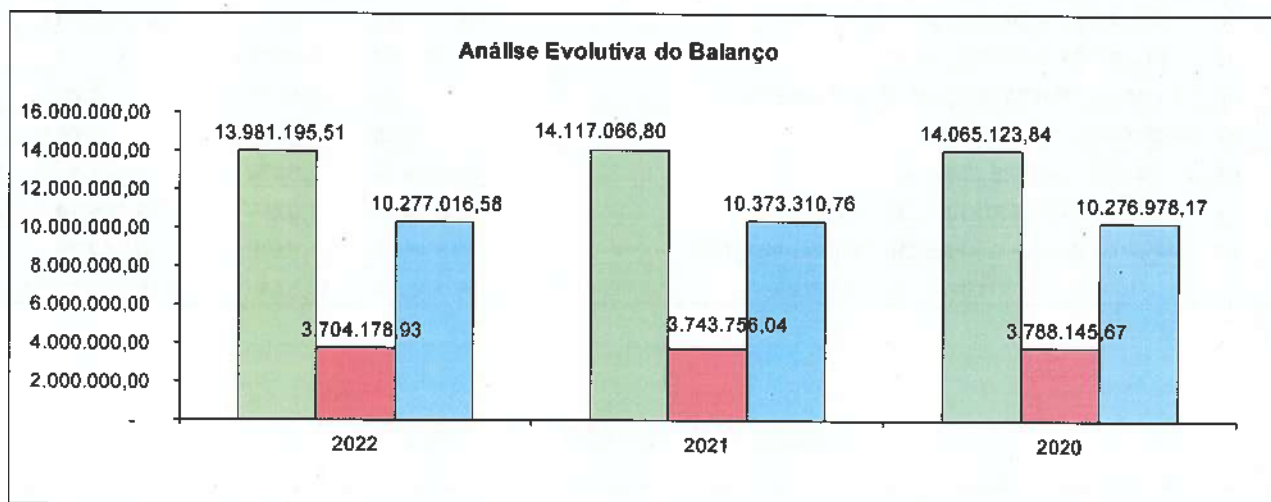
SNC	RENDIMENTOS	2022	%	2021	%
71	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	164.852,97	15,48%	92.478,82	10,5%
73	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,0%
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	876.526,41	82,31%	787.191,08	89,01%
76	REVERSÕES	3.000,00	0,28%	1.471,83	0,17%
77	GANHOS POR AUMENTOS DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	20.551,66	1,93%	3.256,07	0,37%
79	JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.064.931,04	100,00%	884.397,80	100,00%
81	Resultado Líquido do período	-290.465,88	0,00%	-40.825,76	0,00%

Analogamente e em termos de **Balanco e da Demonstração dos Resultados**, a evolução verificada nos **últimos três anos** foi a seguinte:

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

2.2.3 Evolução do Balanço

Anos	Ativo	Passivo	Capitais Próprios
2022	13.981.195,51	3.704.178,93	10.277.016,58
2021	14.117.066,80	3.743.756,04	10.373.310,76
2020	14.065.123,84	3.788.145,67	10.276.978,17

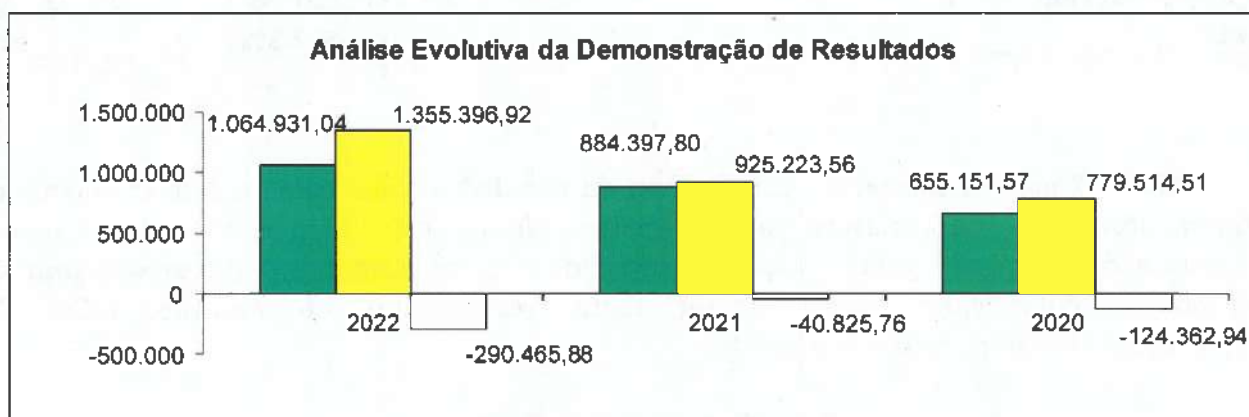


Handwritten signature and initials in blue ink.

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

2.2.4 Evolução da Demonstração dos Resultados

Anos	Rendimentos	Gastos	Resultado Líquido
2022	1.064.931,04	1.355.396,92	(290.465,88)
2021	884.397,80	925.223,56	(40.825,76)
2020	655.151,57	779.514,51	(124.362,94)



2.2.5 Indicadores de Gestão

Da aplicação de alguns rácios da gestão às Demonstrações Financeiras da empresa dos dois últimos anos, obtivemos os resultados que abaixo se discriminam:

2.2.5.1 Rendibilidade dos Capitais Próprios (RCP)

Resultado Líquido
Capitais Próprios

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Resultado Líquido	(290.465,88)	(40.825,76)
Capitais Próprios	10.277.016,58	10.373.310,76
Rácio	-2,83%	-0,39%

Nota: Também conhecido por “**return on equity**”, é visto como um dos indicadores financeiros mais importantes para a gestão. No entanto, um valor elevado poderá resultar dos capitais próprios serem reduzidos. Inversamente, pode existir também empresas com valor baixo e tal facto ser devido ao elevado valor das depreciações/amortizações e provisões.

2.2.5.2 Autonomia Financeira

Capitais Próprios
Ativo

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Capitais Próprios	10.277.016,58	10.373.310,76
Ativo	13.981.195,51	14.117.066,80
Rácio	73,51%	73,48%

Nota: Normalmente considera-se **bom um valor superior a 20%**, caso contrário, existirá provavelmente uma insuficiência entre dotação de capital próprio e excessiva dependência de capitais alheios. As instituições financeiras facilitam o crédito às empresas com autonomias elevadas, já que estas demonstram maior capacidade de honrar os compromissos.

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO



2.2.5.3 Estrutura de Endividamento

Financiamentos Obtidos de Passivo Corrente
Passivo

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Financiamentos Obtidos de Passivo Corrente	392.468,45	229.512,01
Passivo	3.704.178,93	3.743.756,04
Rácio	10,60%	6,13%

Nota: O passivo de curto prazo deve estar controlado. A empresa deve procurar encontrar um equilíbrio, de modo a financiar a sua atividade com capitais mais estáveis que não estejam a pressionar sistematicamente a tesouraria.

2.2.5.4 Liquidez Geral

Ativo Corrente
Passivo Corrente

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Ativo Corrente	324.068,62	292.986,66
Passivo Corrente	943.226,05	436.135,58
Rácio	34,36%	67,18%

Nota: Quanto maior o valor do indicador, maior será a capacidade da empresa em solver os compromissos de curto prazo.



3. EXPETATIVAS FUTURAS

3.1. ASPETOS RELEVANTES DO PLANO REGIONAL ANUAL 2023 (d)

3.1.1. Introdução

O Plano Regional para 2023, enquadrado nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024 e no Programa do XIII Governo Regional dos Açores, pretende dar resposta às preocupações dos Açorianos perante um contexto complexo, exigente e incerto.

Nesta Legislatura, o XIII Governo já teve de enfrentar as consequências da crise pandémica, que subsistem, os reflexos da guerra na Ucrânia, que perduram e, agora, uma inflação exacerbada.

A maior crise sanitária mundial dos últimos 100 anos, o maior conflito bélico na Europa nas últimas 7 décadas e a maior crise inflacionária dos últimos 20 anos são um contexto que não tem qualquer paralelo em anteriores períodos de programação.

É nesta conjuntura que se declina a anualidade dos documentos orçamentais da Região. A incerteza e instabilidade do contexto, obriga a uma responsabilidade acrescida, respondendo, com constância, a quem mais precisa.

O investimento público em 2023 deve, pois, imperativamente, com sensibilidade conjuntural, apoiar os mais frágeis e a classe média da nossa sociedade, ao mesmo tempo que, com assertividade estratégica, potencia mais coesão e resiliência e alavanca o desenvolvimento e a convergência.

Este Plano, inserido num orçamento com endividamento zero, concentra recursos próprios, nacionais e europeus onde eles são, de facto, necessários e capazes de potenciar efeitos multiplicadores, para todas as pessoas e em todas as ilhas do arquipélago.

Nos termos da legislação aplicável, designadamente o regime jurídico do Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), este documento, considerando os pareceres do Conselho Económico e Social dos Açores e dos Conselhos de Ilha, descreve os traços mais significativos da situação social e económica da Região; elenca programas e iniciativas comunitárias disponíveis durante o ano de 2023; define as prioridades de intervenção globais e setoriais; apresenta os montantes de investimento por objetivo, por entidade executora, por entidade proponente e por ilha.



3.1.2. Enquadramento das políticas Setoriais

. **Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades**, o Plano Regional Anual para 2023 prevê diminuir as assimetrias na distribuição de recursos e oportunidades sentidas nos Açores, através de políticas públicas conformadas por uma visão integrada e participada da Solidariedade Social. O Governo garantirá a proteção social daqueles que se encontram numa situação de especial fragilidade, promovendo as necessárias respostas de apoio à infância, aos jovens, aos idosos, às famílias, às pessoas com necessidades especiais, à invalidez e à reabilitação, à pobreza e à exclusão social. Assim sendo, foram delineadas estratégias e ações com o objetivo de reforçar a capacidade da comunidade em apoiar e integrar os grupos, os indivíduos e as famílias que enfrentam maiores dificuldades. Em consequência, este Plano visa assegurar a implementação de mecanismos de proteção social nas diversas áreas.

. **Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento**, o ano de 2023 será marcado pelo arranque do novo período de programação de fundos europeus, no qual se insere o novo Programa Açores 2030. O Açores 2030 comporta uma nova orientação estratégica para o desenvolvimento regional, a concretizar através de um sistema de incentivos ao investimento privado, amplamente discutido em toda a Região através da iniciativa “Construir 2030”, que promoverá a equidade e a coesão e estimulará o potencial económico de cada ilha, através da criação de valor, aumento do emprego e da produtividade. Este sistema de incentivos, numa nova lógica, associará o apoio ao investimento em capital fixo à formação profissional e à valorização dos recursos humanos.

. **Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente**, o rigor e o acesso à informação por parte dos açorianos contribuem para efetivar o pensamento livre e crítico, a efetiva participação da sociedade e a iniciativa dos agentes sociais e económicos. Os açorianos devem contar com a liberdade dos meios de comunicação social e das diversas entidades representativas da sociedade civil, e devem poder continuar a beneficiar do acesso à pluralidade da informação por eles proporcionada, escolhendo entre diversas opções, num ambiente informativo moderno, que os habilite a tomar decisões informadas e conscientes.

Handwritten initials and a mark resembling an 'X'.

Afirmar os Açores no Mundo, continuando a cumprir os compromissos programáticos que assumiu para a presente legislatura, prosseguirá, em 2023, a missão estratégica de valorizar e potenciar as comunidades açorianas no exterior e as comunidades do exterior na Região. Serão desenvolvidas parcerias institucionais com associações de migrantes, Casas dos Açores, organizações comunitárias de caráter social e educativo ou projetos universitários de intercâmbio transatlântico, ao abrigo de protocolos anuais de cooperação financeira.

(d) **Texto extraído do Plano Anual Regional para 2023**

3.2. IMPACTO DA GUERRA ENTRE A RÚSSIA E A UCRÂNIA NOS CONSUMIDORES PORTUGUESES (e)

A invasão da Rússia à Ucrânia afeta toda a Europa e a crise na economia portuguesa já se faz sentir.

Quando a pandemia de covid-19 parecia finalmente dar tréguas e devolver um pouco de normalidade às nossas vidas, a Europa voltou a ser abalada por uma crise provocada pela guerra na Ucrânia. A invasão russa à Ucrânia está a criar instabilidade nos mercados financeiros, com as bolsas de valores europeias em queda, e os efeitos refletem-se nos preços da energia e dos alimentos.

Um cenário de guerra traz consigo uma crise humanitária e são os mais vulneráveis que sofrem as piores consequências. Este conflito está a gerar um movimento solidário com o povo ucraniano e são muitas as iniciativas para acolher e proteger refugiados. As notícias podem ser devastadoras e gerar ansiedade, mas os esforços conjuntos no apoio às vítimas da guerra mostram que é possível ter esperança.

Com o mundo em recuperação pós-pandémica, já se vivia alguma volatilidade nos mercados financeiros, mas com a guerra os efeitos poderão ser ainda mais devastadores para a economia mundial. A incerteza associada à invasão e as sanções aplicadas à Rússia fizeram disparar ainda mais os preços da energia e das matérias-primas, uma tendência que já está a ter reflexos, por exemplo, nos preços dos alimentos pagos pelos consumidores.

De acordo com o Governo, os bens essenciais não vão faltar, mas poderá ser inevitável travar a subida de preços em produtos como os combustíveis, a eletricidade, o gás e a alimentação.

A reação dos mercados ao início de uma nova guerra na Europa não foi positiva. Os consumidores já estão a pagar mais para abastecer o carro e, em breve, poderão passar a pagar mais também pela eletricidade.

Se é verdade que a volatilidade dos mercados impacta o preço do petróleo e não permite saber durante quanto tempo os preços dos combustíveis poderão andar em rota ascendente, também é verdade que a mais remota possibilidade de um corte de abastecimento de produtos energéticos da Rússia à União Europeia é quanto basta para fazer os mercados reagir.

Poderá a guerra acelerar o desenvolvimento de alternativas aos combustíveis fósseis? A instabilidade dos mercados financeiros poderá obrigá-lo também a tomar medidas para proteger os seus investimentos. Em tempos de guerra, é essencial garantir poupanças, mas também manter um potencial de valorização interessante que permita superar bem a inflação.

(e) **Texto Extraído da Deco Proteste**

3.3. OS PLANOS DA ATIVIDADE DA EMPRESA PARA 2023 (f)

Durante o ano de 2023, proceder-se-á a uma revisão dos programas que visam o **aumento do consumo de produtos açorianos**, seguindo uma estratégia concertada de promoção e utilização dos mesmos. O programa vigente, o **Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria (PARH)**, tem representado um importante mecanismo de dinamização o setor produtivo local e de apoio aos empresários do setor da restauração, sendo também um instrumento de **promoção dos produtos “Marca Açores”** e dos produtos hortofrutícolas regionais, sendo, não obstante necessário promover a sua articulação com outros instrumentos de divulgação dos produtos regionais.

Continuarão a merecer especial atenção medidas que visem o escoamento de produtos procurando-se não apenas promover o comércio do mercado intrarregional, mas também **facilitar o posicionamento dos produtos açorianos nos mercados externos à Região Autónoma dos Açores.**

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

A comparticipação dos custos relacionados com o encaminhamento dos produtos regionais permite reforçar a sua competitividade nos mercados onde são habitualmente transacionados e o seu posicionamento em novos segmentos de mercado.

Estas medidas serão devidamente complementadas e articuladas com outros importantes projetos, como a **“Marca Açores”** ou os eventos promovidos em cooperação com as empresas açorianas e as suas associações representativas numa lógica de reforço da **capacitação e internacionalização dos produtos e das empresas açorianas nos mercados externos.**

Pretende-se, **por esta via, reforçar a competitividade do tecido empresarial dos Açores** e reafirmar o potencial de exportação de alguns dos principais setores económicos da Região Autónoma dos Açores, em particular do **setor agroalimentar.**

Serão promovidas, em cooperação com os representantes dos empresários, campanhas de dinamização do comércio tradicional, tendo em vista a **criação de dinâmicas proactivas das micro e pequenas empresas** e a dinamização dos centros urbanos, a estas estarão aliadas campanhas de sensibilização junto da população em geral.

(f) Texto extraído do Plano Regional para 2023

Na prossecução da sua atividade de desenvolvimento de atividades culturais, sociais e recreativas, a Sociedade Coliseu Micaelense E.M. S.A., continuará a apostar numa oferta heterogénea e criativa de forma a poder contemplar um público cada vez exigente.

O Coliseu Micaelense, tal como nos anos transatos propõe-se realizar em 2023 um conjunto de eventos diferenciados, que permita atuação de alguns grandes nomes do panorama musical nacional na área da música e comédia.

Os anos de 2020, 2021 e 2022, foram anos atípicos para a sociedade e em particular para o setor da cultura, a qual foi fortemente condicionada na sua atividade.

O plano para **o ano 2023**, permitirá concluir restantes eventos que já estavam agendados antes da pandemia como sejam os casos dos artistas Diogo Piçarra e Sofia Escobar, oferecendo para além destes um leque de espetáculos tanto na área da música, comédia e teatro à população local e a quem visita a região.

Dada a atual situação de melhoria da situação sanitária, irão ser realizados os eventos âncora como sejam o Grande Baile de Réveillon e os Grandes Bailes de Carnaval.

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO



O ano de 2022, notou-se alguma lentidão na retoma e adesão aos eventos, ou seja ainda estamos longe do ritmo que se verificava nos anos antes da pandemia (2019 e 2018).

Relembrando, os seguintes dados:

Dados de 2019:

- . Total de espetadores - 45 686
- . Número de eventos - 47
- . Número médio de espetadores - 972

Dados de 2020:

- . Total de espetadores - 12.338
- . Número de eventos - 15
- . Número médio de espetadores - 822

Dados de 2021:

- . Total de espetadores - 10 419
- . Número de eventos - 23
- . Média de espetadores - 453

Dados de 2022:

- . Total de espetadores - 28 854
- . Número de eventos - 58
- . Média de espetadores - 497

Para 2023, face aos condicionalismos referidos prevê-se um máximo de cerca de 32 mil espetadores, ou seja, 70 % dos números de 2019 (último ano com atividade normal).

Por último, prevê-se a realização de 9 eventos com artistas nacionais e 14 eventos com bandas/ artistas regionais, alguns destes eventos apesar de ter uma base de bandas regionais, incluem convites a artistas nacionais.

Ao todo a programação para 2023, envolve comitivas incluindo artistas todo o staff técnico dos artistas, um total de 452 pessoas.

Por fim, no âmbito da abertura à sociedade, na formação de público juvenil no âmbito de acolhimentos, 3 atividades formativas de teatro infantil espaçadas **ao longo de 2023**, versando as mais variadas áreas desde o ambiente, proteção da natureza, saúde, bem como uma coprodução original e inclusiva, integrando artistas de mobilidade reduzida.

4. ALTERAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2022

As anteriores demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, inicialmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Fevereiro de 2023 de acordo com o parecer do ROC (Revisor Oficial de Contas) emitido em 27 de Fevereiro de 2023 e pela Assembleia Geral em 28 Março de 2023 foram alteradas por ordem do Conselho de Administração, pelo facto da empresa de contabilidade certificada, NECA, não ter considerado todos os instrumentos de gestão remetidos em 20 de setembro de 2022 e por email datado de 06 de fevereiro de 2023, nomeadamente, a Adenda ao Contrato-Programa para o exercício de 2022 referente à Capital Europeia da Cultura. Tendo o **MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA** ao abrigo desta adenda ter transferido o montante de **346.950,00 €** (Trezentos quarenta e seis mil novecentos e cinquenta euros), tendo o **COLISEU MICAELENSE SOCIEDADE DE PROMOÇÃO EDINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M. S.A.** incorrido em gastos no valor de **164.223,00 €** (Cento sessenta quatro mil e duzentos e vinte três euros) pelo que terá de restituir o valor de **182.727,00 €** (Cento oitenta dois mil setecentos e vinte sete euros), dívida esta não refletida nas anteriores demonstrações financeiras. Em consequência, o Passivo aumentou em **182.727,00 €** (Cento oitenta dois mil setecentos e vinte sete euros) e o resultado líquido diminuiu no mesmo montante. Assim sendo, o Resultado Líquido do período de janeiro a dezembro de 2022 passou a ser negativo na quantia de **290.465.88 €**, originando a emissão do presente Relatório de Gestão, o qual substitui o Relatório de Gestão anteriormente emitido em 27 de fevereiro de 2023.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos da **alínea f) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais**, propomos a seguinte aplicação do **Resultado Líquido do Período de janeiro a dezembro de 2022, negativo na quantia de 290.465.88 Euros**:

a) Transferir o valor do Resultado Líquido do período de janeiro a dezembro de 2022, negativo, na quantia de **290.465.88 euros** para a conta de **Resultados Transitados**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o disposto com o **artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos de Sistema Previdencial de Segurança Social - Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro**, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de dezembro de 2022.

Nos termos do **artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro**, declara-se que a Empresa não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

Ponta Delgada, 08 de maio de 2023

O Conselho de Administração

CASSILDA ALEXANDRA ANTUNES LOPES

Presidente

SÉRGIO ALBERTO FONTES REZENDES

Vogal





COLISEU MICAELENSE



MAPAS FINANCEIROS

**(Balanço, Demonstração dos Resultados,
Fluxos de Caixa e Capitais Próprios)**



Balanço - (modelo normal)
a 31-12-2022
(montantes em euros)

COLISEU MICAELENSE, EM,SA
NIPC - 512059420

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2022	31-12-2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3-8-10	13 653 164,06	13 822 125,81
Activos Intangíveis	3-16	149,34	0,00
Outros investimentos financeiros	3-16	3 813,49	1 954,33
Total do Activo não corrente		13 657 126,89	13 824 080,14
Activo corrente			
Clientes	3-13	44 559,56	14 480,66
Estado e outros entes públicos	26-30-31	64 045,22	63 519,05
Outros créditos a receber	3	1 217,71	5 167,40
Diferimentos	3	29 781,91	22 436,03
Caixa e depósitos bancários	4	184 464,22	187 383,52
Total do Activo corrente		324 068,62	292 986,66
Total do activo		13 981 195,51	14 117 066,80
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	28	1 750 000,00	1 750 000,00
Ações (Quotas)	28	(244,51)	(244,51)
Reservas Legais		258 000,00	258 000,00
Outras reservas		66 776,80	66 776,80
Resultados transitados	2	957 521,72	888 499,59
Excedentes de revalorização	8	7 535 428,45	7 451 104,64
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	16	(0,00)	(0,00)
<i>Capital Próprio antes do Resultado do período</i>		10 567 482,46	10 414 136,52
Resultado líquido do período		(290 465,88)	(40 825,76)
Total do capital próprio		10 277 016,58	10 373 310,76
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	10-11	1 915 687,00	2 308 110,52
Passivos por impostos diferidos	26	845 265,88	999 509,94
Total Passivo não corrente		2 760 952,88	3 307 620,46
Passivo corrente			
Fornecedores	3	73 154,05	23 956,00
Estado e outros entes públicos	26-30-31	14 836,98	8 374,28
Financiamentos obtidos	10-11	392 468,45	229 512,01
Outras dívidas a pagar	3	309 486,37	158 908,67
Diferimentos	23	153 280,20	15 384,62
Total Passivo corrente		943 226,05	436 135,58
Total do passivo		3 704 178,93	3 743 756,04
Total do capital próprio e do passivo		13 981 195,51	14 117 066,80

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC



Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo normal) do período de 12/2022
(montantes em euros)

COLISEU MICAELENSE, EM, SA

NIPC - 512059420

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	21	164 852,97	92 478,82
Subsídios à exploração	3-6-23	876 526,41	787 191,08
Fornecimentos e serviços externos	3	(619 516,80)	(374 527,65)
Gastos com o pessoal	29	(411 988,96)	(242 263,13)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	1 800,13	(3 633,14)
Aumentos / Reduções Por Justo Valor	3	0,00	0,00
Outros rendimentos	3-25	20 551,66	3 256,07
Outros gastos	3	(44 372,58)	(29 234,96)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(12 147,17)	233 267,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8	(199 691,62)	(197 860,84)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(211 838,79)	35 406,25
Juros e rendimentos similares obtidos	3-11	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	3-12	(89 562,59)	(86 311,37)
Resultado antes de impostos		(301 401,38)	(50 905,12)
Imposto sobre o rendimento do período	26	10 935,50	10 079,36
Resultado líquido do período		(290 465,88)	(40 825,76)

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC



Demonstração dos Fluxos de Caixa do
período de 31/12/2022
(montantes em euros)

COLISEU MICAELENSE, EM, SA
NIPC - 512059420

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2022	2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	3	136 574,20	82 465,00
Pagamentos a fornecedores	3	(538 517,89)	(440 616,86)
Pagamentos ao pessoal	29	(411 051,57)	(239 730,49)
Caixa gerada pelas operações		(812 995,26)	(597 882,35)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	26-31	(1 302,82)	19 202,00
Outros recebimentos/pagamentos	3	1 235 835,63	964 888,86
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		421 537,55	386 208,51
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	8	(103 225,96)	(58 425,75)
Activos Intangíveis		(224,00)	(910,89)
Investimentos financeiros		(1 859,16)	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	26	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(105 309,12)	(59 336,64)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos	3-10-11	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	3-10-11	(229 467,08)	(78 941,36)
Juros e gastos similares	11	(89 680,65)	(94 185,74)
Outras Operações de Financiamento	11	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(319 147,73)	(173 127,10)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(2 919,30)	153 744,77
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	187 383,52	33 638,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	184 464,22	187 383,52

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Hernando Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC



**Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período findo em
31/12/2022
(montantes em euros)**

NIPC - 512059420

DESCRÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transfêridos	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	28	1 750 000,00	(244,51)			258 000,00	66 776,80	888 499,59	7 451 104,64	0,00	(40 825,76)	10 373 310,76		10 373 310,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								69 022,13	84 323,81		40 825,76	194 171,70		194 171,70
7								69 022,13	84 323,81		40 825,76	194 171,70		194 171,70
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8										(290 465,88)	(290 465,88)		(290 465,88)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	9=7+8										(249 640,12)	(96 294,18)		(96 294,18)
10														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	28	1 750 000,00	(244,51)			258 000,00	66 776,80	957 521,72	7 535 428,45	0,00	(290 465,88)	10 277 016,58		10 277 016,58
DESCRÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transfêridos	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	28	1 750 000,00	(244,51)			258 000,00	66 776,80	825 270,76	7 509 697,81	(8 159,25)	(124 362,94)	10 276 978,17		10 276 978,17
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								63 229,33	(58 593,17)	8 159,25	124 362,94	137 158,35		137 158,35
2								63 229,33	(58 593,17)	8 159,25	124 362,94	137 158,35		137 158,35
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										(40 825,76)	(40 825,76)		(40 825,76)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3										83 537,18	96 332,59		96 332,59
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
5														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	28	1 750 000,00	(244,51)			258 000,00	66 776,80	888 499,59	7 451 104,64	0,00	(40 825,76)	10 373 310,76		10 373 310,76

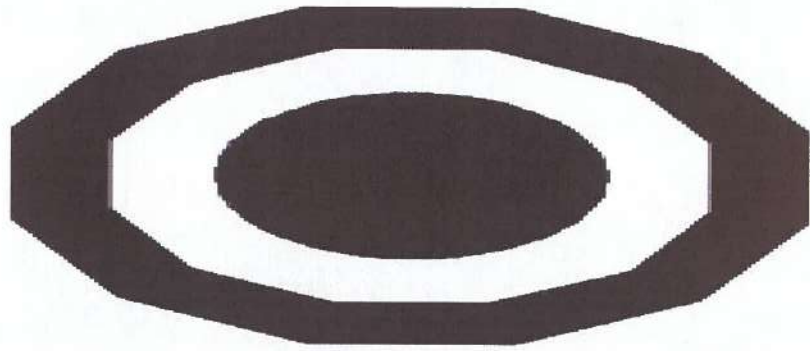
O Conselho de Administração

Comissão
S. J. M. L. B. S.

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão
Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

di.



COLISEU MICAELENSE



**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

21.
f B

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

ÍNDICE

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	01
NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	01-03
NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	04-13
3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	04
3.2 — Outras políticas contabilísticas:	04-10
3.2.1 Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e associadas	04
3.2.2 Diferenças de aquisição - "Goodwill"	04-05
3.2.3 Transacções em moeda estrangeira	05
3.2.4 Passivos financeiros	05
3.2.5 Activos fixos tangíveis	05-06
3.2.6 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis	06
3.2.7 Subsídios governamentais	07
3.2.8 Activos intangíveis	07-08
3.2.9 Locações	08
3.2.10 Propriedades de Investimento	08
3.2.11 Inventários	09
3.2.12 Contas a receber	09
3.2.13 Rendimentos e gastos	09
3.2.14 Resultados financeiros	09
3.2.15 Impostos sobre rendimentos	10
3.2.16 Caixa e equivalentes de caixa	10
3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro - Gestão de Risco Financeiro	10-11
3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas	11-12
NOTA 4 - FLUXOS DE CAIXA (NCRF 2)	13
NOTA 5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS (NCRF 4)	13
NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS (NCRF 5)	14

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

(Conclusão)

NOTA 7 - ACTIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)	14
NOTA 8 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)	15-17
NOTA 9 - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)	18
NOTA 10 - LOCAÇÕES (NCRF 9)	18-19
NOTA 11 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF 10)	19-22
NOTA 12 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)	22
NOTA 13 - IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)	22-23
NOTA 14 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS ASSOCIADOS (NCRF 13)	23
NOTA 15 - CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS (NCRF 14)	24
NOTA 16 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÕES (NCRF 15)	24-26
NOTA 17 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (NCRF 16)	26
NOTA 18 - AGRICULTURA (NCRF 17)	27
NOTA 19 - INVENTÁRIOS (NCRF 18)	28
NOTA 20 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (NCRF 19)	29
NOTA 21 - RÉDITO (NCRF 20)	30
NOTA 22 - PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21)	31
NOTA 23 - SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)	31
NOTA 24 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)	32
NOTA 25 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO (NCRF 24)	32
NOTA 26 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)	33-34
NOTA 27 - MATÉRIAS AMBIENTAIS (NCRF 26)	35
NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)	35-36
NOTA 29 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)	36-37
NOTA 30 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	38-39
NOTA 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES	40-46
NOTA 32 - ALTERAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022	46-47

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1- Designação da entidade: Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. com o NIPC 512 059 420, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o Capital Social de 1.750.000,00 euros.

1.2- Sede: Edifício do Coliseu Micaelense sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José – Ponta Delgada Telefone: 296 209 500 - Fax: 296 209 501 e correio eletrónico: www.coliseumicaelense.pt

1.3- Natureza da atividade: Promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos;

1.4- Designação da entidade equiparada a empresa-mãe: Município de Ponta Delgada – NIPC 512 012 814.

1.5- Sede da entidade equiparada a empresa-mãe: Praça da República, freguesia de S. Sebastião – 9504-523 Ponta Delgada. Telefone: 296 304 400. Fax:296304401 – Correio eletrónico: www.cm-pontadelgada.azoresdigital.pt

**NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1 – A sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.**

2.2 – Não foram derogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 – Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Foram adotados pela primeira vez, em 2010, as NCRF, não tendo, por tal circunstância, havido afetação da posição financeira e o seu desempenho financeiro, tendo-se considerado **na transição** as situações de reconhecimento, desreconhecimento, reclassificação e mensuração.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

[Handwritten signature]

2

Registe-se para efeitos de histórico que o Balanço em POC do ano de 2009, não é comparável com o Balanço de Abertura em SNC para igual período, devido aos seguintes ajustamentos de conversão

Balanço	31-12-2009 (SNC)	Ajustamento	31-12-2009 (POC)
. Ativo	18.762.013.67	-8.159.25 (a)	18.770.172.92
. Passivo	6.687.606.64	-581.045.38 (b)	7.268.652.02
. Capitais Próprios	12.074.407.03	8.159.25 (c)	11.501.520.90

- (a) Desreconhecimento de **Imobilizado Incorpóreo (POC) - Ativo Intangível (SNC)**
- (b) Transferência da rubrica 2745 – Subsídios ao Investimento do POC para **5932 – Subsídios ao Investimento – SIVETUR**
- (c) Valor debitado na rubrica **591 – Diferenças de transição**, na quantia de 8.159,25 euros

Enquadramento Fiscal

Decreto-lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, Artigo 5.º - Regime Transitório

- Os **efeitos nos capitais próprios** decorrentes da adoção, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Contabilidade, do Sistema de Normalização Contabilística, das Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal ou do Plano de Contas para as Empresas de Seguros, que sejam considerados **fiscalmente relevantes** nos termos do **Código do IRC** e respetiva legislação complementar, resultantes do **reconhecimento ou do não reconhecimento de ativos ou passivos**, ou de alterações na respetiva mensuração, **concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação em que se apliquem aquelas normas e dos quatro períodos de tributação seguintes.**

Artigo 130.º do CIRC, v.g. Dossier Fiscal

- Assim, o **impacto fiscal** da adoção pela primeira vez das NCRF terá lugar nos **períodos de tributação de 2010 a 2014**, considerando-se **um quinto em cada período**, devendo ser devidamente evidenciado no processo de documentação fiscal.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



2.5 – Durante o exercício de 2013 **ocorreram alterações de políticas contabilísticas** relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Concretamente procedeu-se à alteração das taxas de depreciação da rubrica Edifícios e Construções (Edifício Coliseu Micaelense), baixando-a de 5% para 2.5%, nos termos do **artigo 3.º n.ºs 1 e 2 do Decreto – Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro**.



2.6 Durante o **exercício de 2017** voltaram a ocorrer **alterações das políticas contabilísticas** relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, concretamente ao nível das Reavaliações Livres de Imóveis, Depreciações sobre bens reavaliados e Reconhecimento de Passivos por Impostos Diferidos sobre excedentes de reavaliação.

2.7 Durante o **exercício de 2018** voltaram a ocorrer **alterações das políticas contabilísticas** relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, considerando que a empresa, já praticando uma **taxa mínima de depreciação nos Gastos de depreciações do Edifício Coliseu Micaelense, de 2.5%**, prevista no **artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro**, sendo assim o período de vida útil atribuído ao referido **Edifício Coliseu Micaelense de 40 anos, optou pela redução da taxa de depreciação para 1%** por analogia à praticada nos imóveis pertencentes às sociedades que aplicam o SNC-AP, cuja **construção é de alvenaria de pedra**, conforme ponto 7 – Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento – **Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro**.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos biológicos, propriedades de investimento, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

As **políticas contabilísticas apresentadas** foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

77.



3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição (ou em alternativa pelo método da equivalência patrimonial) e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

3.2.2 Diferenças de aquisição - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, efetuada com referência a 1 de Janeiro de 2010, a sociedade optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de atividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pela sociedade.

A partir da data de transição, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

Caso o "goodwill" seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é **avaliado anualmente**, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

3.2.3 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2022



3.2.4 Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um **passivo financeiro** quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. **Os passivos financeiros** são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

3.2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2010, a sociedade decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25



A.S.
6

3.2.6 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos** são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

3.2.7 Subsídios governamentais

Os **subsídios governamentais** são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2022



Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual atualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

3.2.9 Locações

A sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.



JP
X

3.2.10 Propriedades de Investimento

A sociedade classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma **propriedade de investimento** é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas (em alternativa podemos usar o justo valor sujeito a um teste de imparidade).

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

3.2.11 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

3.2.12 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.13 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2022

87

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

9

3.2.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

3.2.15 Impostos sobre rendimentos

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

3.2.16 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

Gestão de Risco Financeiro

3.3.1 Riscos de Mercado

3.3.1.1 Risco de Taxa de Juro – POLÍTICA

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao **risco de taxa de juro do Euro**.

Considerando que:

- a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;

Pr
X

b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respetiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.

3.3.1.2 Risco de Taxa de Câmbio

A entidade não apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio.

3.3.1.3 Outros Risco de Preço

A entidade não está exposta a outros riscos relevantes.

3.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade.

A gestão de risco da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;

b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;

c) Uma regular monitorização das contas de cliente;

d) O estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;

e) O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3.3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2**.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela sociedade, os resultados reportados pela sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade** e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos de longo prazo e Goodwill

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

A sociedade revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias.

Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da sociedade.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, *incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.*

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado** pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.





**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

NOTA 4 - FLUXOS DE CAIXA
(NCRF 2)

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários incluem:

	2022 (N)	2021 (N-1)
- Caixa	1.284.55 €	322.88 €
- Depósitos à Ordem	183.179.67 €	187.060.64 €
- Soma	184.464.22 €	187.383.52 €

NOTA 5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS
ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS
(NCRF 4)

Durante o **exercício de 2013** ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, conforme já referido na Nota 2 – item 2.5.

Concretamente procedeu-se à alteração das taxas de depreciação da rubrica Edifícios e Construções (Edifício Coliseu Micaelense), baixando-as de 5% para 2.5%, nos termos do **artigo 3.º n.ºs 1 e 2 do Decreto – Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro**.

Durante o **exercício de 2017** voltaram a ocorrer **alterações políticas contabilísticas** relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, concretamente ao nível das Reavaliações Livres de Imóveis, Depreciações sobre bens reavaliados e Reconhecimento de Passivos por Impostos Diferidos sobre excedentes de reavaliação.

No **exercício de 2018** voltaram a ocorrer **alterações das políticas contabilísticas** relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, considerando que a empresa, já praticando uma **taxa mínima de depreciação nos Gastos de depreciações do Edifício Coliseu Micaelense, de 2.5%**, prevista no **artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro**, sendo assim o período de vida útil atribuído ao referido **Edifício Coliseu Micaelense de 40 anos, optou pela redução da taxa de depreciação para 1%** por analogia à praticada nos imóveis pertencentes às sociedades que aplicam o SNC-AP, cuja **construção é de alvenaria de pedra**, conforme ponto 7 – Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento – **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro**.

Da **alteração de políticas contabilísticas** da empresa, resultou a redução dos Gastos com Depreciação e Amortização, na quantia de € 198.438.06.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS
(NCRF 5)

O **Município de Ponta Delgada, com o NIPC 512 012 814**, com sede na Praça da República, freguesia de Sebastião, concelho de Ponta Delgada, detém o **controlo da sociedade, com uma participação de 99,79%** no seu Capital Social, no valor de **1.746.377,00 euros, representada por 3.492.754 ações ao preço unitário de 50 cêntimos.**

O Resultado Líquido dos períodos de janeiro a dezembro de 2022 e 2021, estão influenciados pelos seguintes Subsídios à Exploração, atribuídos pelo Município de Ponta Delgada:

Rubricas	2022 (N)	2021 (N-1)
Vendas e Compras de produtos e serviços		
. Vendas e mercadorias	0,00	0,00
. Compra de mercadorias	0,00	0,00
. Prestação de serviços	0,00	0,00
Rendimentos obtidos		
. Subsídios à Exploração	875.223.00	711.000.00
Totais	875.223.00	711.000.00

NOTA 7 - ATIVOS INTANGÍVEIS
(NCRF 6)

A variação verificada no exercício foi a seguinte:

Ativo Intangível	Pogramas de Computador
Valor da Aquisição	2.799.09 €
Valor Depreciável	(2.649.75) €
Total líquido	149.34 €

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

[Handwritten signature]

NOTA 8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
(NCRF 7)

A variação verificada no exercício foi a seguinte:

Variações	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Investimentos em Curso	Total Ativo Fixo Tangível
1 De Janeiro de 2021 (N-1):							
Valor de aquisição ou reavaliado	20.478.583,48	883.714,52	10.999,00	100.236,17	8.775,61	0,00	21.482.308,78
Depreciação acumulada	-6.648.341,78	-798.389,66	-8.249,25	-80.891,80	-1.705,89	0,00	-7.537.578,38
Valor líquido	13.830.241,70	85.324,86	2.749,75	19.344,37	7.069,72	0,00	13.944.730,40
31 De Dezembro de 2021 (N-1)							
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2021 (N-1)	13.830.241,70	85.324,86	2.749,75	19.344,37	7.069,72	0,00	13.944.730,40
Regularizações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	71.641,46	0,00	1.784,66	1.305,00	0,00	74.731,12
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do Exercício	-181.164,67	-26.255,83	-2.749,75	-5.766,29	-1.399,17	0,00	-197.335,71
Regularizações de Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2021 (N-1)	13.669.077,03	130.710,49	0,00	15.362,74	6.975,55	0,00	13.822.125,81
31 De Dezembro de 2021 (N-1)							
Valor de aquisição ou reavaliado	20.478.583,48	955.355,98	10.999,00	102.020,83	10.080,61	0,00	21.557.039,90
Depreciação acumulada	-6.809.506,45	-824.645,49	-10.999,00	-86.658,09	-3.105,06	0,00	-7.734.914,09
Valor líquido	13.669.077,03	130.710,49	0,00	15.362,74	6.975,55	0,00	13.822.125,81
31 De Dezembro de 2022 (N)							
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2022 (N)	13.669.077,03	130.710,49	0,00	15.362,74	6.975,55	0,00	13.822.125,81
Regularizações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	9.691,90	0,00	18.819,62	2.142,79	0,00	30.654,21
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do exercício	-161.164,67	-27.372,44	0,00	-9.125,26	-1.853,59	0,00	-199.615,96
Regularizações de Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2022 (N)	13.507.912,36	113.029,95	0,00	25.057,00	7.164,75	0,00	13.653.164,06
31 De Dezembro de 2022 (N)							
Valor de aquisição ou reavaliado	20.478.583,48	965.047,88	10.999,00	120.840,35	12.223,40	0,00	21.587.694,11
Depreciação acumulada	-6.970.671,12	-852.017,93	-10.999,00	-95.783,35	-5.058,65	0,00	-7.934.530,05
Valor líquido	13.507.912,36	113.029,95	0,00	25.057,00	7.164,75	0,00	13.653.164,06

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



16

Como histórico relevante, registre-se que o **Edifício Coliseu Micaelense** foi reavaliado em 31 de Dezembro de 2009 (N-2) por avaliadores independentes. As avaliações foram efetuadas numa base do **valor do mercado**. O excedente de reavaliação foi creditado em Excedentes de Reavaliação no Capital Próprio, resultando numa Reserva de Reavaliação, na quantia de **9.988.860,08 euros**.

A **Reavaliação Extraordinária** do Imóvel do Coliseu Micaelense, efetuada em 2009, foi a seguinte:

Rubricas	Valor
Valor histórico (rubrica 422-Edifícios e Construções)	12.659.00 €
Valor da reavaliação	11.350.977.36 €
Valor reavaliado	11.363.636.36 €
Amortizações acumuladas (4822 - De Ed. Construções)	1.519.08 €
Valor da reavaliação	1.362.117.28 €
Valor reavaliado	1.363.636.36 €
Excedente de Reavaliação no Capital Próprio	9.988.860.08 €

O mencionado **edifício Coliseu Micaelense**, constando da rubrica Edifícios e Construções, é um prédio urbano, destinado a Casa de Espetáculos, inscrito com o **Artigo Matricial 1707.º - São José**, sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 02446 - São José**, tem o valor patrimonial de **3.100.252.21 euros** e não está onerado com nenhum tipo de garantia, sendo o **valor do IMI de 9.300.76 euros** (a ser paga em três prestações nos meses de maio, agosto e novembro de 2019 - OE 2019-artigo 120.º).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

[Handwritten signature]
17

Em 2017, foram alterados os **critérios de Reavaliação** e reconhecidos **Passivos por Impostos Diferidos** relativos à reavaliação livre do Edifício do Coliseu Micaelense, no montante de 1.049.223,24 euros, conforme informação contida nos seguintes quadros:

Rúbricas	Ano	Valor de	Depreciações	Excedente	Avaliação	Depreciações
		Aquisição	Acumuladas	Revalorização	Método custo de reposição depreciado	Acumuladas
		(1)	2009 (2)	2009 (3)-[(1)-(2)]	(3)	2016
Terreno Coliseu Micaelense	2002	3 164,75	0,00			
Reavaliação Terreno	2009			2 996 835,25	3 000 000,00	
		3 164,75	0,00	2 996 835,25	3 000 000,00	
Edifício Coliseu Micaelense	2002	9 494,25	1 519,08		1 519,08	3 544,52
Reavaliação Edifício	2009		1 362 117,28	6 992 024,83	8 362 117,28	2 480 841,28
		9 494,25	1 363 636,36	6 992 024,83	8 363 636,36	2 484 385,80
TOTAL		12 659,00	1 363 636,36	9 988 860,08	11 363 636,36	2 484 385,80

Valor Avaliação Terreno	3 000 000,00
Valor Avaliação Edifício	7 000 000,00
Valor total Avaliação (3)-(2)	10 000 000,00

Depreciação	Depreciações	Taxa	Valor Líquido	Coeficiente	Base	PID
2017	Acumuladas 2017	Depreciação	31-12-2017	Desvalorização (4)	PID (5)= (3)-(1)*(4)	(6)=(5)*18,3%
	0,00	0,00				
			3 000 000,00	1,25	2 996 044,06	548 276,06
			3 000 000,00		2 996 044,06	548 276,06
189,89	3 734,41	2%	5 759,84			
139 840,50	2 620 681,78	2%	5 733 460,33		5 733 460,33	1 049 223,24
140 030,39	2 624 416,19		5 739 220,17		5 733 460,33	1 049 223,24
140 030,39	2 624 416,19		8 739 220,17		8 729 504,39	1 597 499,30

A sociedade optou por não reconhecer passivos por impostos diferidos originados pela reavaliação livre do terreno, no valor de 548.276.06 euros, à data de 31 de dezembro de 2017, uma vez que o terreno em causa está afeto à atividade operacional da empresa, não havendo intenção de alienação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

NOTA 9 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES
OPERACIONAIS DESCONTINUADAS
(NCRF 8)

Durante o exercício de 2022 a empresa não dispunha de Ativos Não Correntes para Venda.

NOTA 10 - LOCAÇÕES
(NCRF 9)

Em 2018, a empresa adquiriu em regime de Locação Financeira a viatura da marca Renault com a Matrícula 08-VB-30, sendo o seu custo de aquisição na quantia de 10.999,00 euros, e o seu valor residual de 549.95 euros.

Para o efeito celebrou em 2018/09/14 o Contrato de Locação Financeira com o Bank And Services-Portugal que teve o número LSG 1850 1372002, pelo prazo de 48 meses com amortizações mensais de 256.89 euros (IVA incluído), cujo plano financeiro é o seguinte:

ANO	CAPITAL	IVA	PRESTAÇÃO	DIVIDA
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.999,00 €
2018	870,80 €	156,76 €	1.027,56 €	10.128,20 €
2019	2.612,40 €	470,28 €	3.082,68 €	7.515,80 €
2020	2.612,40 €	470,28 €	3.082,68 €	4.903,40 €
2021	2.612,40 €	470,28 €	3.082,68 €	2.291,00 €
2022	2.291,00 €	366,56 €	2.657,56 €	0,00 €
TOTAL	10.999,00 €	1.934,16 €	12.933,16 €	

Em 02/06/2019, o Coliseu Micaelense, celebrou mais um contrato de Locação Financeira nº 2074055 com o Novo Banco, pelo prazo de 60 meses, no montante de 11.631.00 euros cujo plano financeiro é o seguinte:

Locação Financeira do Novo Banco Contrato n.º 2074055)

ANO	CAPITAL	JUROS	IVA	PRESTAÇÃO	DIVIDA
02-06-2019	11.631,00 €	- €	- €	- €	11.631,00 €
2019	2.198,36 €	62,74 €	407,00 €	2.668,10 €	9.432,64 €
2020	2.090,04 €	105,96 €	395,28 €	2.591,28 €	7.342,60 €
2021	2.116,31 €	79,69 €	395,28 €	2.591,28 €	5.226,29 €
2022	2.136,20 €	53,08 €	341,79 €	2.531,07 €	3.090,09 €
2023	2.169,86 €	26,14 €	395,28 €	2.591,28 €	920,23 €
2024	920,23 €	2,65 €	164,70 €	1.087,58 €	0,00 €
TOTAL	11.631,00 €	330,26 €	2.099,33 €	14.060,59 €	




**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

19

Em **02/10/2019**, o Coliseu Micaelense, celebrou mais um contrato de Locação Financeira nº 2074054 com o Novo Banco, pelo prazo de 60 meses, no montante de **33.153.50 euros** cujo plano financeiro é o seguinte:

Locação Financeira do Novo Banco Contrato n.º 2074054)

ANO	CAPITAL	JUROS	IVA	PRESTAÇÃO	DÍVIDA
02-10-2019	33.153,50 €	- €	- €	- €	33.153,50 €
2019	4.296,98 €	61,65 €	784,56 €	5.143,19 €	28.856,52 €
2020	5.932,89 €	326,79 €	1.126,80 €	7.386,48 €	22.923,63 €
2021	6.007,47 €	229,37 €	1.126,80 €	7.363,64 €	16.916,16 €
2022	6.044,78 €	176,69 €	967,16 €	7.188,63 €	10.871,38 €
2023	6.159,48 €	100,20 €	1.126,80 €	7.386,48 €	4.711,90 €
2024	4.711,90 €	24,39 €	845,10 €	5.581,39 €	0,00 €
TOTAL	33.153,50 €	919,09 €	5.977,22 €	40.049,81 €	

**NOTA 11 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
(NCRF 10)**

A política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos, e outros custos diretamente atribuíveis, constam da **nota 3.2.6**. No ano de 2016, procedeu-se à **renegociação de todos os financiamentos bancários**.

O total dos Financiamentos Obtidos, na quantia de **€ 2.308.155.45** abaixo desenvolvidos:

Rubricas	2022 (N)	2021 (N-1)
- Empréstimos Bancários	2.294.193.98 €	2.513.189.08 €
- Locações Financeiras	13.961.47 €	24.433.45 €
- Total	2.308.155.45 €	2.537.622.53 €
- Dívida não corrente	1.915.687.00 €	2.308.110.52 €
- Dívida corrente	392.468.45 €	229.512.01 €

A dívida bancária a **médio e longo prazo** é exigível como segue:

1. Empréstimo n.º 72067131 - Millennium BCP, na quantia inicial de € 684.721.39, sendo o saldo à data de 31 dezembro de 2022 na quantia de € 333.632.87.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

Condições de Financiamento

Número Contrato	CLS: 72067131
Montante	684.721,39
Prazo	87 Meses
Carência de capital	05-12-2016/05-03-2018
Taxa Nominal	0.875000%
Data Indexante	05-09-2016
Datas vencimento	Dia 05
Periodicidade	Trimestral
Amortização de Capital	€ 29.770,50
Início	05-09-2016
Termo	05-12-2023

Empréstimo Nº 72067131 - Millennium BCP - Pano Financeiro

ANO	CAPITAL	JUROS	I. SELO	PRESTAÇÃO	DÍVIDA
2016	- €	1.514,47 €	60,58 €	1.575,05 €	684.721,39 €
2017	0,00 €	6.074,52 €	242,97 €	6.317,49 €	684.721,39 €
2018	89.311,50 €	5.876,26 €	235,04 €	95.422,80 €	595.409,89 €
2019	119.082,00 €	4.884,94 €	195,40 €	124.162,34 €	476.327,89 €
2020	29.770,50 €	1.053,55 €	42,14 €	30.866,19 €	446.557,39 €
2021	17.600,84 €	2.772,07 €	110,88 €	20.483,79 €	428.956,55 €
2022	95.323,68 €	1.715,62 €	68,63 €	97.107,93 €	333.632,87 €
2023	333.632,87 €	659,19 €	26,37 €	334.318,43 €	0,00 €
TOTAL	684.721,39 €	24.550,62 €	982,01 €	710.254,02 €	

2. Empréstimo n.º: 89874391 - Millennium BCP, na quantia inicial de € 1.029.616,00, sendo o saldo à data de 31 dezembro de 2022 na quantia de € 556.521,09.

Condições de Financiamento

Número Contrato	CLS: 89874391
Montante	1.029.616,00 €
Prazo	102 Meses
Taxa Nominal	0,500000%
Data Indexante	15-06-2016
Datas vencimento	15/06-15/12
Periodicidade	Semestral
Amortização semestral	73.544,00 €
Início	28-12-2016
Termo	15-12-2024



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

Empréstimo Nº 89874391 - Millennium BCP - Plano Financeiro

ANO	CAPITAL	JUROS	I. SELO	PRESTAÇÃO	DIVIDA
2016	0,00 €	2.574,06 €	102,96 €	2.677,02 €	1.029.616,00 €
2017	0,00 €	5.219,58 €	208,79 €	5.428,37 €	1.029.616,00 €
2018	147.088,00 €	5.032,66 €	201,31 €	152.321,97 €	882.528,00 €
2019	147.088,00 €	4.287,00 €	171,48 €	151.546,48 €	735.440,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	735.440,00 €
2021	55.247,49 €	2.795,69 €	111,83 €	58.155,01 €	680.192,51 €
2022	123.671,42 €	2.050,04 €	82,00 €	125.803,46 €	556.521,09 €
2023	147.088,00 €	1.304,38 €	52,17 €	148.444,55 €	409.433,09 €
2024	409.433,09 €	560,57 €	22,43 €	410.016,09 €	0,00 €
TOTAL	1.029.616,00 €	23.823,98 €	952,97 €	1.054.392,95 €	

3. Empréstimo n.º: 231631161 – Millennium BCP, na quantia inicial de € 1.259.589.70, com saldo de € 1.044.040.02 à data de 31 dezembro de 2022.

Condições de Financiamento (a)

Número Contrato	CLS: 231631161
Montante	1.259.589,70 €
Prazo	42 Meses
Taxa Nominal	5,750000%
Data Indexante	02-10-2016
Datas vencimento	Dia 02
Periodicidade	Semestral
Amortização de Capital	314.897,43 €
Início	28-12-2016
Termo	02-04-2028

Empréstimo N.º 231631161 - Millennium BCP - Plano Financeiro

ANO	CAPITAL	JUROS	I. SELO	PRESTAÇÃO	DIVIDA
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.259.589,70 €
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.259.589,70 €
2018	0,00 €	36.816,76 €	1.472,67 €	38.289,43 €	1.259.589,70 €
2019	0,00 €	73.432,33 €	2.937,29 €	76.369,62 €	1.259.589,70 €
2020	0,00 €	77.633,52 €	2.945,34 €	80.578,86 €	1.259.589,70 €
2021	0,00 €	144.450,32 €	0,00 €	0,00 €	1.404.040,02 €
2021	0,00 €	63.432,33 €	2.937,29 €	66.369,62 €	1.404.040,02 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.404.040,02 €
2023	179.941,38 €	60.312,23 €	2.412,49 €	242.666,10 €	1.044.157,26 €
2024	179.941,38 €	49.965,60 €	14.998,63 €	244.905,61 €	864.215,88 €
2025	179.941,38 €	39.331,56 €	1.573,27 €	220.846,21 €	684.274,50 €
2026	179.941,38 €	28.841,23 €	1.153,65 €	209.936,26 €	504.333,12 €
2027	179.941,38 €	13.350,90 €	734,03 €	194.026,31 €	324.391,74 €
2028	324.391,74 €	7.889,31 €	315,57 €	188.146,30 €	0,00 €
TOTAL	1.259.589,70 €	521.808,33 €	34.312,33 €	1.815.710,36 €	



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

(a) O Empréstimo foi renegociado em 24 de setembro de 2018, passando o seu termo para **02-10-2028**, efetuando-se o seu pagamento em prestações semestrais com carência de capital nos anos de **2018 a 2021 (inclusive)**.

Não existem dívidas a terceiros cobertas por **garantias reais** prestadas pela empresa.

NOTA 12 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO
(NCRF 11)

São **propriedades de investimento** as detidas para obter rendas ou para valorização do capital ou ambas as finalidades, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para finalidades administrativas ou para venda no decurso normal do negócio.

Uma propriedade de investimento só pode ser reconhecida como ativo quando for provável que os benefícios económicos futuros associados à mesma fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade

Os Edifícios e Construções estando afetos à atividade da Empresa, no fornecimento de bens e serviços **não se integram no conceito de Propriedades de Investimento**.

NOTA 13 - IMPARIDADE DE ATIVOS
(NCRF 12)

A avaliação da imparidade de um ativo (**AFT - Ativo Fixo Tangível, AI - Ativos de Investimentos e PI - Propriedades de Investimento**) deve ser realizada em cada data de relato. Perante qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade (**valor contabilístico é superior à quantia recuperável**), a entidade deve estimar a quantia recuperável desse ativo.

A empresa, quando avalia estas indicações, deve tomar por base **indicadores internos e indicadores externos**. No que diz respeito **aos indicadores internos ou fontes de informação internas**, deve-se ter em linha de conta o seguinte:

- É visível o dano físico do ativo ou a sua obsolescência;
- Constata-se nos relatórios de informação interna que o desempenho económico do ativo é, ou será, pior do que o previsto;
- Ocorreram no período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com efeito adverso na entidade, de modo a afetar a forma como o ativo é usado.



Já no que se refere aos indicadores externos ou fontes de informação externas, há que ter em conta o seguinte:

- O valor de mercado do ativo diminuiu significativamente no período (mais do que seria esperado), em resultado da passagem do tempo ou do seu uso normal;
- Verificaram-se no decurso do período, ou irão ocorrer num futuro próximo, alterações significativas na empresa, como consequência do ambiente tecnológico, de mercado, económico, económico ou legal, em que a empresa opera ou no mercado em que o ativo está agregado;





**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

- As taxas de juro do mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso do ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
 - O valor contabilístico dos ativos líquidos (sinónimo de capitais próprios) da empresa é superior à sua capitalização de mercado.
- 


No Ativo Fixo Tangível da empresa, **não foram reconhecidas Perdas por Imparidade** em nenhum das suas classes.

No exercício de 2011 foram **registadas** Perdas por Imparidade de clientes, na quantia de **2.063,86 euros** e Reversões de Perdas por Imparidade de Outros Devedores na quantia de **24.545,86 euros**.

Devido a declaração de insolvência, no ano de 2016, procedeu-se à anulação de crédito incobrável (Irmãos Cavaco, SA), sobre o qual não havia sido criada imparidade, na quantia de € 20.040.73.

No ano de 2022, foram reforçadas as Imparidades para Clientes de Cobrança Duvidosa, na quantia de **1.199.87 euros**, passando o seu saldo acumulado para a quantia de **59.003.93 euros**, conforme consta do seguinte quadro:

	2022 (N)	2021 (N-1)
Em dívidas a receber:		
- Clientes	59.003.93 €	60.804.06€
- Outros Devedores	0,00 €	0,00 €
Total das Perdas por Imparidade	59.003.93 €	60.804.06 €

**NOTA 14 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E
INVESTIMENTOS ASSOCIADOS
(NCRF 13)**

Os **empreendimentos conjuntos** distinguem-se do **investimento em associadas** pelo facto de a sua existência depender de acordo contratual. Se uma atividade desenvolvida em comum por várias entidades não estiver sujeita a um acordo contratual que estabeleça o controlo conjunto, não se considera um empreendimento conjunto para efeitos desta NCRF.

Os empreendimentos conjuntos caracterizam-se por serem constituídos por dois ou mais empreendedores ligados por um acordo contratual. Esse acordo contratual estabelece o controlo conjunto, e não é mais do que a partilha de controlo, acordada contratualmente, de uma atividade económica, existindo apenas quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime dos empreendedores.

No fundo, é condição essencial para que nenhum empreendedor esteja por si só em posição de controlar unilateralmente a atividade do empreendimento.

Como tal, durante o exercício de 2022, **a empresa não esteve envolvida em nenhum empreendimento conjunto.**

2.

X

NOTA 15 – CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS
(NCRF 14)

Durante o exercício, a empresa não empreendeu nenhuma concentração de **atividades empresariais**, considerada como sendo a “junção de entidades ou atividades empresariais numa única entidade que relata”.

Uma **atividade empresarial** não é mais do que um conjunto integrado de atividades conduzidas e de ativos geridos com a finalidade de proporcionar: (1) um retorno aos investidores ou (2) custos mais baixos ou outros benefícios económicos direta e proporcionalmente aos participantes.

Uma **atividade empresarial** geralmente consiste: (1) em inputs, (2) e processos aplicados a esses inputs, e produções resultantes, que são, ou serão, usadas para gerir réditos.

NOTA 16 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÕES
(NCRF 15)

Por escritura realizada em 7/05/2004 no Cartório Notarial do Nordeste, exarada no Livro 57-B, de Fls. 48 a Fls 51, foi constituída a Sociedade **"AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A."** pessoa coletiva com o número fiscal de contribuinte 512 081 727, com sede no Largo Mártires da Pátria n.º 17, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com o **capital social de Um milhão de euros, representado por 200.000 ações, do valor nominal de cinco euros, cada uma**, e com o seguinte **objeto**:-Promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de parques empresariais. Prestação de serviços de planeamento, arquitetura - engenharia e gestão bem como prestação de outros serviços conexos e necessários ao desenvolvimento da atividade empresarial.

A Empresa passou a ser sua acionista, participando no respetivo capital social, subscrevendo e realizando **63.000 ações a preço unitário de 5,00 Euros, no valor total de 315.000,00 Euros**, registado na rubrica 41 - Investimentos Financeiros.

Registe-se para efeitos de **histórico** que pela aplicação do **método da equivalência patrimonial**, segundo o qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte detida pela empresa, no exercício de **2010** aquela participação financeira, inicialmente de 315.000,00 euros **foi ajustada** pelo valor que proporcionalmente lhes corresponde nos **Capitais Próprios da Azores Parque, SA**, dando origem às seguintes variações:



[Handwritten signature]

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

Rubricas	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Saldo inicial	39 645,00	212 081,44	298 298,96	536 773,26	506 236,44	492 204,65	576 758,88	315 000,00	315 000,00
Ajustamento/Alienação	-39 645,00	-172 436,44	-86 217,52	-238 474,30	30 536,82	14 031,79	-84 554,23	261 758,88	0,00
Saldo f'hal do ano	0,00	39 645,00	212 081,44	298 298,96	536 773,26	506 236,44	492 204,65	576 758,88	315 000,00

25

No ano de 2017 a Empresa **alienou (doou)** a sua participação no capital da **Azores Parque**, cumprindo assim com as disposições contidas nos **artigos 38.º e 68.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais**, a que se refere a **Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**.

Enquadramento fiscal (N.º 8, Artigo 18.º do CIRC):

- Os rendimentos e gastos, assim como quaisquer outras variações patrimoniais, relevados na contabilidade em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial não concorrem para a determinação do lucro tributável, devendo os rendimentos provenientes dos lucros distribuídos ser imputados ao período de tributação em que se adquire o direito aos mesmos.

Como oportunamente foi divulgado nas **Demonstrações Financeiras do ano de 2017**, os **Capitais Próprios da empresa**, sofreram naquele exercício económico, alterações relevantes, por força dos ajustamentos efetuados resultantes do reconhecimento dos Passivos por Impostos Diferidos e reforço das depreciações acumuladas e depreciação do exercício do excedente de revalorização do edifício do Coliseu, na quantia de **1.626.729,09 euros**, conforme se discriminam no quadro seguinte:

Ajustamentos efetuados no Exercício de 2017	Débito	Crédito	Valor	Impacto nos
				Capitais Próprios
Reforço das depreciações acumuladas do excedente de revalorização (€6.992.024,83*2%*8 anos-€681.058,65)	56	4382	437.665,35	437.665,35
Realização do excedente de revalorização relativo a exercícios anteriores (€681.058,65+€437.665,35)	5891	5699	1.118.724,00	
Depreciação do excedente de revalorização do edifício do Coliseu Micaelense em 2017 (€6.992.024,83*2%)	64212	4382	139.840,50	139.840,50
Realização do excedente de revalorização no exercício 2017 (€6.992.024,83*2%)	5891	5699	139840,5	
Reconhecimento inicial dos Passivos por impostos diferidos inerentes à reavaliação livre do edifício do Coliseu Micaelense não reconhecidos em exercícios anteriores (€6.992.024,83) *Taxa IRC 18,3%	5892	2742	1.279.540,54	1.279.540,54
Reversão de passivos por impostos diferidos exercícios anteriores (€1.118.724,00*18,3%)	2742	56	204.726,49	-204.726,49
	5699	5892	204.726,49	
Reversão de passivos por impostos diferidos no exercício 2017 (€139.840,50*18,3%)	2742	8122	25.590,81	-25.590,81
	5699	5892	25590,81	
Variação após ajustamentos				1.626.729,09

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

Depois do indicado impacto, sofrido no ano de 2017, em **2022**, os **Capitais Próprios da Empresa**, respeitando a proporcionalidade exigida pelo **artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais**, totalizam a quantia de **10.277.016.58 euros**, conforme consta do seguinte quadro:

SNC	CAPITAIS PRÓPRIOS	2022	%	2021	%	Varição
51	Capital Subscrito	1.750.000,00	17,03%	1.750.000,00	16,87%	0,00
52	Ações (Quotas)	-244,51	0,00%	-244,51	0,00%	0,00
55	Reservas	324.776,80	3,16%	324.776,80	3,13%	0,00
56	Resultados Transitados	957.521,72	9,32%	888.499,59	8,57%	69.022,13
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	7.535.428,45	73,32%	7.451.104,64	71,83%	84.323,81
59	Outras Variações no Capital Próprio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
81	Resultado Líquido do Período	-290.465,88	-2,83%	-40.825,76	-0,39%	-249.640,12
	Totais	10.277.016,58	100,00%	10.373.310,76	100,00%	-96.294,18

NOTA 17 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
(NCRF 16)

A exploração e a **avaliação de recursos minerais** são a pesquisa de recursos minerais, incluindo minérios, petróleo, gás natural e recursos não regenerativos semelhantes depois de a empresa ter obtido os direitos legais de explorar numa área específica, bem como a determinação da exequibilidade técnica e viabilidade comercial de extrair o recurso mineral.

Estando fora do seu âmbito de atividade, **não foram prescritos pela empresa qualquer tratamento contabilístico relativo à exploração e avaliação de recursos minerais.**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTA 18 - AGRICULTURA
(NCRF 17)

Esta nota 18, baseada na NCRF 17 tem como objeto prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas com a **atividade agrícola**, considerada como sendo a gestão por uma empresa da transformação biológica de animais ou plantas vivos (ativos biológicos) para venda, em produtos agrícolas ou noutros ativos biológicos. Concordantemente, a atividade agrícola depende da intervenção e controlo por parte do homem, pelo que a captura de espécies selvagens (caça, pesca, apanha de frutos selvagens, etc.) não é considerada atividade agrícola, nos termos desta norma, por se tratar de atividade não gerida.

Características comuns das *atividades agrícolas*. (a) Capacidade de alteração – os animais vivos e as plantas são capazes de transformação biológica, (b) gestão de alterações – a gestão facilita a transformação biológica pelo aumento, ou, pelo menos, estabilização, de condições necessárias para que o processo tenha lugar (por exemplo, níveis nutricionais, mistura, temperatura, fertilidade e luz), sendo a gestão elemento fundamental para classificar uma atividade como agrícola; e (c) mensuração de alterações. a alteração de qualidade (por exemplo, mérito genético, densidade, amadurecimento, cobertura de gordura, conteúdo de proteínas e resistência das fibras) ou de transformação biológica é mensurada e monitorizada como uma função de gestão rotinada.

O impacto da adoção desta norma não está confinado apenas às empresas do sector agrícola, sendo também aplicável por empresas que exerçam outras atividades, nomeadamente agroindustrial, mas que tenham também a montante o exercício da atividade agrícola.

O conceito de atividade agrícola definida na **NCRF 17**, é, de certa forma, restritivo, dado que não engloba todas as atividades que tradicionalmente estão definidas na Divisão 01-Agricultura e Pescas da CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Ver. 3 – a **NCRF 17** apenas enquadra na atividade agrícola as fontes geridas pelo homem, pelo que a pesca de espécies selvagens, a caça e o abate de florestas e plantas selvagens estão excluídas.

À semelhança da nota anterior, estando **fora do seu âmbito de atividade**, não foi prescrito pela empresa qualquer tratamento contabilístico relativo à atividade agrícola.



23.
✓

**NOTA 19 - INVENTÁRIOS
(NCRF 18)**

Os **inventários** seriam mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos; (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra

Nas quantias escrituradas não se consideravam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como “penhor de garantia a passivos”.

Não seriam imputados aos Inventários encargos financeiros e o custeio das existências seria feito pelo custo médio ponderado.

Destinando-se exclusivamente à Prestação de Serviços, **a empresa não tem Inventários.**

Enquadramento fiscal (Artigo 26.º do CIRC)

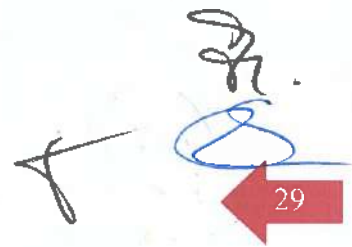
Para efeitos da determinação do lucro tributável, os rendimentos e gastos dos inventários são os que resultam da aplicação de métodos que utilizem:

- a) **Custos de aquisição** ou de produção;
- b) *Custos-padrão apurados de acordo com técnicas contabilísticas adequadas;*
- c) *Preços de venda deduzidos da margem normal de lucro;*
- d) *Preços de venda dos produtos colhidos de ativos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado;*
- e) *Valorimetrias especiais para os inventários tidos por básicos ou normais.*

No caso de os inventários requererem um período superior a um ano para atingirem a sua condição de uso ou venda, incluem-se no custo de aquisição ou de produção os custos de empréstimos obtidos que lhes sejam diretamente atribuíveis de acordo com a normalização contabilística especificamente aplicável.

Sempre que a utilização de custos-padrão conduza a desvios significativos, pode a Direcção-Geral dos Impostos efetuar as correções adequadas, tendo em conta o campo de aplicação dos mesmos, o montante das vendas e dos inventários finais e o grau de rotação dos inventários.





NOTA 20 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO
(NCRF 19)

O objetivo desta nota 20 e a NCRF 19 é a de prescrever **tratamento contabilístico de réditos e custos associados a contratos de construção**, tendo em conta a necessidade de imputar o rédito e os custos do contrato aos períodos contabilísticos em que os trabalhos de construção sejam executados, permitindo, conseqüentemente, apurar os resultados das obras em cada período. Regra geral, os contratos de construção têm início num exercício contabilístico diferente daquele em que terminam.

Esta norma aplica-se na contabilização dos contratos de construção, mas apenas **nas demonstrações financeiras das entidades construtoras**. A contabilização **pelos donos de obra** segue, por exemplo, as regras estabelecidas para os inventários ou para os ativos fixos tangíveis, consoante a finalidade do ativo a ser construído. Logo, podemos afirmar que **é uma norma de aplicação unilateral**.

De facto, um contrato de construção é especificamente negociado para a construção de um ativo ou de uma combinação de ativos que estejam intimamente inter-relacionados ou interdependentes em termos da sua conceção, tecnologia e função do seu propósito final.

Existem dois **tipos de contratos de construção**:

- a) **Contratos de preço fixado** – é um contrato de construção em que a entidade contratada concorda com um preço fixado ou com uma taxa fixada por unidades de *output* que, nalguns casos, está sujeito a cláusulas de custos escalonados; ou
- b) **Contrato de cost plus** – é um contrato de construção em que a entidade contratada é reembolsada por custos permitidos ou de outra forma definidos mais uma percentagem destes custos ou uma remuneração fixada.

Não sendo a empresa uma entidade construtora, atuando na celebração de Contratos de Construção, como dono de obra, a **presente Nota 20 e a NCRF 19, não lhe é aplicável**.

P.
X

NOTA 21 - RÉDITO
(NCRF 20)

O **conceito de rédito** traduz-se no influxo bruto de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das atividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.

O **reconhecimento do rédito** proveniente da venda de bens deve ocorrer quando:

- *For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;*
- *Não se mantiver o controlo efetivo dos bens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);*
- *A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;*
- *For provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;*
- *Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.*

O reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviço deve ocorrer se:

- *O desfecho de uma transação, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;*
- *O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);*
- *O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).*

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de ativos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade.

Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- *Juros (utilizar o método do juro efetivo);*
- *Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);*
- *Dividendos (quando for estabelecido o direito do acionista a receber o pagamento).*

Pelo exposto e considerando que **o desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade**, dependendo dos seguintes fatores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transação ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade e **não tendo a empresa realizado operações com tais características, não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços.**





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

 31

NOTA 22 – PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES
(NCRF 21)

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e

- **Os acréscimos são passivos** a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias).

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo “**contingente**” é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2022 **Ativos e Passivos contingentes**.

NOTA 23 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO
(NCRF 22)

A variação dos **Subsídios à Exploração** foi a seguinte:

Rubricas	2022 (N)	2021 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	876.526.41 €	787.191.08 €
- Acréscimo de anos anteriores	00.00 €	00.00 €
- Diferimento para ano seguinte	00.00 €	00.00 €
- Subsídios à Exploração	876.526.41 €	787.191.08 €

A referida variação da rubrica **75 – Subsídios à Exploração**, está assim discriminada:

Natureza	2022	2021
- CMPDL – Contrato Programa	711.000.00	711.000.00
- CMPDL – Adenda Contrato Programa	164.223.00	0.00
- DFREFP – Criação posto trabalho	1.256.85	37.263.49
- Segurança Social (Apoio Social)	46.56	38.927.59
Total	876.526.41	787.191.08

NOTA 24 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO
(NCRF 23)

Sendo todas as operações registadas em Euros, não existem efeitos de alterações em taxas de câmbio.

NOTA 25 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO
(NCRF 24)

A invasão da Rússia à Ucrânia afeta toda a Europa e a crise na economia portuguesa já se faz sentir. Quando a pandemia de covid-19 parecia finalmente dar tréguas e devolver um pouco de normalidade às nossas vidas, a Europa voltou a ser abalada por uma crise provocada pela guerra na Ucrânia. **A invasão russa à Ucrânia está a criar instabilidade nos mercados financeiros, com as bolsas de valores europeias em queda, e os efeitos refletem-se nos preços da energia e dos alimentos.** Com o mundo em recuperação pós-pandémica, já se vivia alguma volatilidade nos mercados financeiros, mas com a guerra os efeitos poderão ser ainda mais devastadores para a economia mundial. A incerteza associada à invasão e as sanções aplicadas à Rússia fizeram disparar ainda **mais os preços da energia e das matérias-primas, uma tendência que já está a ter reflexos, por exemplo, nos preços dos alimentos pagos pelos consumidores.**

Nestes termos e dado que não houve alteração de circunstâncias, mantêm-se os pressupostos de fato que levaram à inclusão desta nota no Anexo às demonstrações financeiras do exercício de 2022.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

**NOTA 26 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO
(NCRF 25)**

Impostos correntes

O imposto corrente, considerado como sendo a **quantia a receber sobre o rendimento respeitante ao lucro tributável** é na quantia de **41.98 euros**, conforme demonstra o seguinte quadro:

Rubricas	2022 (N)	2021 (N-1)
Total dos Rendimentos do Período	1.064.931,04 €	884.397,80 €
Total dos Gastos do Período	1.366.332,42 €	935.302,92 €
Resultado Contabilístico Antes de Impostos	- 301.401,38 €	- 50.905,12 €
Correções Fiscais		
Acréscimos	99.794,22 €	87.280,27 €
Deduções	22.448,21 €	11.765,24 €
Total das Correções Fiscais	77.346,01 €	75.515,03 €
Lucro Tributável/ Prejuízo Fiscal	- 224.055,37 €	24.609,91 €
Reporte de Prejuízos Fiscais	- €	- 17.226,94 €
Matéria Coletável	- 224.055,37 €	7.382,97 €
Cálculo do imposto		
Taxa de IRC aplicável		
11,80% s/ 15.000	- €	878,57 €
16,8% - 18,4% s/ restante Matéria Coletável	- €	- €
Derrama Municipal		
1,5% s/ Lucro Tributável	- €	369,15 €
Tributações Autónomas	41,98 €	- €
Total do Imposto Corrente do Período	41,98 €	1.247,72 €
Retenções na Fonte	- €	- €
Pagamento Especial por Conta	- €	- €
Pagamentos por Conta	471,00 €	- €
Subtotal	471,00 €	- €
Total Imposto a Recuperar	429,02 €	- €
Total imposto a Pagar		1.247,72 €

Resumo do Imposto sobre o Rendimento

	2022 (N)	2021 (N-1)
Corrente	-41.98 €	-1.247.72 €
Diferido	10.977.48 €	11.327.08 €
Imposto	10.935.50 €	10.079.36 €

Passivos por Impostos Diferidos

Passivos por impostos diferidos são as quantias de imposto sobre o rendimento, pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis. Estas diferenças temporárias são diferenças entre os valores contabilísticos de ativos e passivos no balanço e a sua base de tributação (valor atribuído ao ativo ou ao passivo para fins fiscais).

No ano de **2017** e conforme **explicação na Nota 16**, foram reconhecidos Passivos por Impostos Diferidos sobre os Excedentes de Reavaliação, com impacto negativo nos **Capitais Próprios**, sendo o seu saldo à data de 31 de dezembro de 2017, na quantia de **1.049.223.34 euros** (rubrica 27423).

No ano de **2018** e conforme **explicação na Nota 16**, foram reconhecidos Passivos por Impostos Diferidos sobre os Excedentes de Reavaliação, com impacto negativo nos **Capitais Próprios**, sendo o seu saldo à data de 31 de dezembro de 2018, na quantia de **1.036.427.83 euros**.

No ano de **2019** e conforme **explicação na Nota 16**, foram reconhecidos Passivos por Impostos Diferidos sobre os Excedentes de Reavaliação, com impacto negativo nos **Capitais Próprios**, sendo o seu saldo à data de 31 de dezembro de 2019, na quantia de **1.023.632.43 euros**.

No ano de **2020** e conforme **explicação na Nota 16**, foram reconhecidos Passivos por Impostos Diferidos sobre os Excedentes de Reavaliação, com impacto negativo nos **Capitais Próprios**, sendo o seu saldo à data de 31 de dezembro de 2020, na quantia de **1.010.837.02 euros**.

No ano de **2021** e conforme **explicação na Nota 16**, foram reconhecidos Passivos por Impostos Diferidos sobre os Excedentes de Reavaliação, com impacto negativo nos **Capitais Próprios**, sendo o seu saldo à data de 31 de dezembro de 2021, na quantia de **999.509.94 euros**.

No ano de **2022** e conforme **explicação na Nota 16**, foram reconhecidos Passivos por Impostos Diferidos sobre os Excedentes de Reavaliação, com impacto negativo nos **Capitais Próprios**, sendo o seu saldo à data de 31 de dezembro de 2022, na quantia de **845.265.88 euros**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



35

NOTA 27 – MATÉRIAS AMBIENTAIS
(NCRF 26)

Os dispêndios de **caráter ambiental** – incluem os custos das medidas tomadas por uma entidade ou, em seu nome, por outras entidades, para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental decorrente das suas atividades.

Não tendo sido incorridos gastos desta natureza, **não foram adotados**, no exercício, critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos dispêndios de caráter ambiental, aos passivos e riscos ambientais e aos ativos com eles relacionados, por não haver influência na posição financeira, nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão da empresa.

NOTA 28 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS
(NCRF 27)

Entende-se por **Ativo Financeiro qualquer ativo** que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – ações; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um **não derivado** para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou **um derivado** que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (por vezes denominada “subjacente”); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir *os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.*

Não havendo na empresa, **Ativos Financeiros com tais requisitos**, a mesma **não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos** de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

36

O **Capital Social** da Empresa, é na quantia de **1.750.000,00 euros** e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, sendo representado por **3.500.000 ações com o valor nominal de 50 cêntimos cada uma**.

A distribuição do Capital Social é a seguinte:

Acionista	Participação	Ações	%
- Município Ponta Delgada	1.746.377,00 €	3.492.754	99,793
- Coliseu	41,50 €	83	00,002
- Bensaúde, SA	604,00 €	1.208	00,034
- Mutualista	604,00 €	1.208	00,034
- Melo Abreu	55,00 €	110	00,003
- Outros Acionistas	2.318,50 €	4.637	00,132
Soma	1.750.000,00 €	3.500.000	100,000

De acordo com o **Artigo 6.º do Contrato de Sociedade**, as “ações são **nominativas ou ao portador**, registadas ou não, reciprocamente convertíveis e serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta e cem, quinhentos, mil, dez mil ou mais ações”.

Durante o período **não se verificou nenhum aumento do Capital Social**.

O último aumento verificou-se **no exercício de 2006**, onde a Empresa aumentou o seu Capital Social, da quantia de 50.000,00 euros para a quantia de 1.750.000,00 euros. Aquele aumento na quantia de 1.700.000,00 euros foi integralmente subscrito e realizado pelo acionista **Município de Ponta Delgada**.

NOTA 29 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS
(NCRF 28)

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **benefícios dos empregados** que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

37

Durante o ano de **2022**, não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados**.

O número de trabalhadores e horas trabalhadas constam do quadro seguinte:

Recursos Humanos	Sexo F	Horas Anuais Trabalho	Sexo M	Horas Anuais Trabalho	Total H E M	Total Anual Horas Trabalho
1. Trabalhadores						
- Contratados	3,00	2.273,25	1,00	758,00	4,00	3.031,25
- Efectivos	6,00	8.719,00	10,00	16.282,00	16,00	25.001,00
- Part - Time			1,00	833,47	1,00	833,47
2. Direção						
3. Administração	1,00	419,00			1,00	419,00
Total Geral	10,00	11.411,25	12,00	17.873,47	22,00	29.284,72

Os **Gastos com o Pessoal** tiveram a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2022 (N)	2021 (N-1)
- Salários e ordenados, incluindo gastos com rescisão de contratos de trabalho	327.427.20 €	197.119.82 €
- Contribuições para a Segurança Social	76.078.66 €	39.867.84 €
- Seguros de Acidentes no Trabalho	3.458.12 €	1.922.12 €
- Indemnizações	0,00 €	0,00 €
- Outros gastos com o pessoal	5.024.98 €	3.353.35 €
Soma	411.988.96 €	242.263.13 €

Foram contabilizadas na rubrica 272212 – Remuneração a Pagar, a quantia de **63.044.18 euros** para Férias e Encargos com Férias de 2022 a serem pagas em 2023 e nos limites legalmente permitidos.



NOTA 30 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

30.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais

Os honorários faturados pelos Revisores Oficiais de Contas foram os seguintes:

Rubricas	2022 (N)	2021 (N-1)
Revisão Legal das Contas	6.000,00 €	6.000,00 €
Serviços de Garantia de Fiabilidade	0.00 €	0.00 €
Consultadoria Fiscal	0.00 €	0.00 €
Totais	6.000,00 €	6.000,00 €

30.2 Artigo 210.º do Código Contributivo

De acordo com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do Artigo 210.º do Código Contributivo, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2022.

30.3 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro

A data do balanço a empresa não era devedora ao Estado de quaisquer contribuições e impostos.

30.4 Contratos de apoio governamentais e/ou autárquicos

A empresa, é uma Empresa Municipal com a forma jurídica de Sociedade Anónima e como tal regulada pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial, aprovado pela Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, revogada e substituída pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e complementarmente pelo Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente pelos Artigos 271.º a 464.º

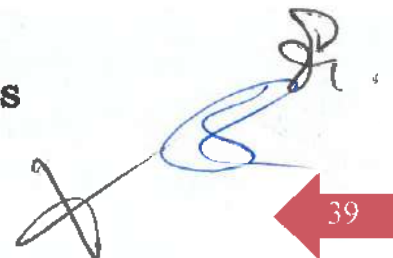
Durante o ano de 2013, foram adequados os Estatutos da sociedade, procedendo-se à indicação da sua natureza municipal, tendo-se procedido à alienação (doação) das suas participações sociais, em conformidade com a referida Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e de acordo com o exigido nos seus artigos 19.º n.º 1, 68.º n.º 4 e 70.º n.º 1.

Em 01 de julho de 2022 a empresa procedeu à alteração do seu objeto social, passando o mesmo a ter a seguinte redação:



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

**Artigo 3.º
Objeto Social**



1. A sociedade tem por objeto a promoção e gestão de equipamentos coletivos e a prestação de um serviço público na área da cultura que compreende a gestão e a programação do edifício da propriedade da empresa e dos demais espaços e equipamentos que a casa momento lhe sejam afetos.

2. No âmbito da prestação de serviço público, constituem objeto do Coliseu Micaelense E.M. S.A.:

a) Assegurar programação artística e cultural e a gestão geral e exploração dos espaços próprios e dos equipamentos municipais que, a casa momento, lhe estiverem afetos;

b) Assegurar a programação, produção e supervisão das atividades e eventos de cariz artístico e cultural que se enquadrem no âmbito das opções de dinamização cultural e apoio às artes definidas pelo Município de Ponta Delgada;

c) Participar e promover e financiar produções culturais próprias ou coproduções com outras entidades, públicas ou privadas, que se enquadrem no seu objeto social;

d) Promover a dinamização artística e cultural do concelho de Ponta Delgada;

e) Contribuir para a formação de públicos no âmbito das artes e do espetáculo;

f) Fomentar a intercâmbio cultural e artístico a nível nacional e internacional;

g) Organizar, programar, gerir e supervisionar eventos e ações artísticas, culturais e de entretenimento.

3. Pelos presentes Estatutos, o Presidente e a Câmara Municipal de Ponta Delgada delegam no Conselho de Administração do Coliseu Micaelense E.M. S.A. todos os poderes e prerrogativas de autoridade necessária ao cumprimento do seu objeto social.

4. Competirá à Assembleia Municipal de Ponta Delgada autorizar a afetação de espaços e equipamentos municipais à gestão, programação e exploração por parte do Coliseu Micaelense E.M. S.A.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

NOTA 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1 Operações relevantes

As Demonstrações Financeiras da Empresa do ano de 2017 cujo Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2017 foi negativo na quantia de **158.627.47 euros**, estão influenciadas pelas seguintes operações relevantes:

a) **Alienação (doação gratuita) da participação na Azores Parque, SA**, na quantia de **39.645.00 euros** (rubrica 41211), representando um **GASTO** desse valor, registado na rubrica **6853 - Alienações - Doações**. A evolução desta rubrica, até ao ano de 2016, consta do seguinte quadro:

Rubricas	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Saldo inicial	212.081,44	298.298,96	536.773,26	506.236,44	492.204,65	576.758,88	315.000,00	315.000,00
Ajustamento	-172.436,44	-86.217,52	-238.474,30	30.536,82	14.031,79	-84.554,23	261.758,88	0,00
Saldo final do ano	39.645,00	212.081,44	298.298,96	536.773,26	506.236,44	492.204,65	576.758,88	315.000,00

b) Cobertura de **prejuízos do ano de 2016 da Azores Parque**, na quantia de **118.713.95 euros**, por força do disposto no **artigo 40.º n.º 2 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)**.

c) **Diminuição das depreciações**, na quantia de **198.438,06 euros** relativa a **Edifícios e Construções Reavaliados**, com alteração da política contabilística relativa a exercícios anteriores, onde tal importância, pelo facto de **não ser custo para efeitos fiscais**, não foi considerada na determinação dos Resultados Líquidos do período (**menos gastos**). As correções das depreciações relativas a anos anteriores foram contabilizadas na rubrica **56 - Resultados Transitados**.

d) Reconhecimento de **Passivos por Impostos Diferidos** incidentes sobre o **valor dos Excedentes de Reavaliação relativos a Edifícios e Construções (Reavaliados)**, cujo saldo à data de 31-12-2018 é na quantia de **1.036.427,83 euros (rubrica 27423)**.

e) Cobertura pelo acionista o **Município de Ponta Delgada** do prejuízo verificado, pelo **Coliseu Micaelense**, no exercício de 2016, na quantia de **118.713.95 euros** (rubrica 7858 - Outros rendimentos) e por força do já citado **artigo 40.º n.º 2 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



As Demonstrações Financeiras da Empresa, cujo Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2018, conforme já atrás referido, é positivo na quantia de **109.158.27 euros**, estão influenciadas pelas seguintes operações relevantes:

a) Redução dos **Gastos de Depreciação** por alteração de políticas contabilísticas (a que se refere a NCRF 04), considerando que a empresa já praticando uma **taxa mínima de depreciação nos Gastos de depreciações do Edifício Coliseu Micaelense, de 2.5%**, prevista no **artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro**, sendo assim o período de vida útil atribuído ao referido **Edifício Coliseu Micaelense de 40 anos**, optou **pela redução da taxa de depreciação para 1%** por analogia à praticada nos imóveis pertencentes às sociedades que aplicam o SNC-AP, cuja **construção é de alvenaria de pedra**, conforme ponto 7 – Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento – **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro**. Comparativamente com igual período de 2017, o valor dos **Gastos com Depreciações** passou assim, da quantia de 411.734.32 euros para a de 213.296.26 euros, ou seja, uma redução nessa rubrica de 49,195%.

b) Cobertura pelo acionista o **Município de Ponta Delgada** do prejuízo (antes de impostos) verificado pelo **Coliseu Micaelense**, no exercício de 2018, na quantia de **183.807.47 euros** (rubrica 56911 – Cobertura de prejuízos) e por força do **artigo 40.º n.º 2 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)**.

Por força da crise pandémica do COVID 19 que afetou toda a atividade económica, levando as empresas e a população ao confinamento obrigatório, e após o ano de 2019, sem referências relevantes, as Demonstrações Financeiras da Empresa do ano de 2020, tiveram, inevitavelmente, um Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2020, negativo na quantia de 124.362.94 euros.

As Demonstrações Financeiras da Empresa, cujo Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme já atrás referido, é negativo na quantia de **40.825.76 euros**, e estando também influenciadas pela persistência da pandemia do COVID 19 e das suas consequências, registou a Cobertura pelo acionista o **Município de Ponta Delgada** do prejuízo (antes de impostos) verificado pelo **Coliseu Micaelense**, no exercício de 2020, na quantia de **137.158.35 euros** (rubrica 56911 – Cobertura de prejuízos) e por força do **artigo 40.º n.º 2 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)**.



31.2 Setor Empresarial Local

Tal como já foi referido nos anos anteriores, constata-se que no atual contexto de grave crise económica e financeira, foram estabelecidas **“novas” regras de funcionamento do sector empresarial local**, algumas das quais previstas na **Lei n.º 55/2011 de 15.11 que procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29.12, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, entretanto revogadas e substituídas pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.**

A **Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto que aprovou o novo Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e n.º 55/2011, de 15 de Novembro, veio, de forma inédita e surpreendente, no seu artigo 62.º com a epígrafe – Dissolução das empresas locais – acrescentar outras formas e causas de “dissolução”, referindo o seu número um, citamos, o seguinte:**

Artigo 62.º (a)

Dissolução das empresas locais

1 - Sem prejuízo do disposto no **artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais** (que não permite que os Capitais Próprios sejam inferiores a 50% do Capital Social), as empresas locais (como o **Coliseu Micaelense, E.M.,S.A.**) são obrigatoriamente **objeto de deliberação de dissolução** no prazo de seis meses, sempre que se verifique **uma das seguintes situações:**

a) As **vendas e prestações de serviços** realizados durante os últimos três anos não cobrem, **pelo menos, 50% dos gastos totais** dos respetivos exercícios;

b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos **subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;**

c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do **resultado operacional subtraído do mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;**

d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o **Resultado Líquido foi Negativo**, mas no **ano 2018** a empresa voltou a apresentar **lucro na quantia de 109.158,27 euros** à data de 31/12/2018.

Avaliando a **evolução do Coliseu Micaelense, S.A.**, no âmbito do citado **artigo 62.º**, a mesma é a que consta do seguinte quadro:



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

43

PARAMETROS	2022	2021	2020	2019	2018	Art.º 62.º
Vendas e Prestação de Serviços (1)	164.852,97	92.478,82	282.663,25	1.261.258,99	427.823,17	
Gastos totais (2)	1.355.396,92	925.223,56	779.514,51	1.186.234,15	979.455,45	
Artigo 62.º n.º 1 alínea a) (1/2)	0,12	0,10	0,36	1,06	0,44	50%
Subsídios à Exploração (3)	876.526,41	787.191,08	366.969,93	716.128,47	609.467,90	
Total dos Rendimentos (4)	1.064.931,04	884.397,80	655.151,57	1.277.254,95	1.088.613,72	
Artigo 62.º n.º 1 alínea b) (3/4)	0,82	0,89	0,56	0,56	0,56	(-) 50%
Resultado Operacional (5)	-211.838,79	35.406,25	-47.048,34	197.154,33	224.188,48	
Depreciação (6)	199.691,62	197.860,84	226.734,07	223.119,98	213.296,26	
Artigo 62.º n.º 1 alínea c) (5+6)	-12.147,17	233.267,09	179.685,73	420.274,31	437.484,74	Positivo
Resultado Líquido (Art.º 62.º n.º 1 al. d)	-290.465,88	-40.825,76	-124.362,94	91.020,80	109.158,27	Positivo

Por sua vez, o Orçamento do Estado para 2019, no seu artigo 190.º com a epígrafe – Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dispõe que este artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alterada pelas Leis n.º 53/2014, de 25 de agosto, e 69/2015, de 16 de julho, passam a ter a seguinte redação (citamos):

Artigo 62.º

Dissolução das empresas locais

(...)

15 – O disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 não é aplicável às empresas locais que exercem a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura **(caso do Coliseu Micaelense)**

16 – Relativamente às entidades a que se refere o n.º 3 do artigo 58.º **(Cooperativas)** a contagem do decurso dos três anos a que se referem as alíneas a) a d) do n.º 1 só se inicia com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, para todos os efeitos constantes da presente lei.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

31.3 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” em 31 de Dezembro é a seguinte:

Estado e Outros Entes Públicos	2022 (N)	2021 (N-1)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	63.616,20 €	63.519,05 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto a Recuperar	429,02 €	0,00 €
Pagamento por Conta	0,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de capitais	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO ATIVO	64.045,22 €	63.519,05 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	10.605,60 €	5.378,48 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	0,00 €	0,00 €
Imposto Estimado	0,00 €	1.247,72 €
Pagamentos por Conta	0,00 €	0,00 €
Retenção de Impostos Sobre Rendimentos	3.986,36 €	1.639,00 €
Fundo de Compensação Trabalho	227,17 €	109,08 €
Contribuição da área da Cultura	17,85 €	0,00 €
Imposto Extraordinário	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	14.836,98 €	8.374,28 €

31.4 Projeto de Candidatura aos Incentivos Financeiros no âmbito do SIVETUR

Registe-se como histórico relevante que a Empresa viu **aprovado o seu Projeto de Candidatura** aos Incentivos Financeiros no âmbito do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR), tendo o número 00/14459.

Com um **projeto de investimento de 5.166.416,00 euros**, executado no período compreendido entre 1 de Outubro de 2003 e 1 de Outubro de 2005, e já tendo ocorrido o seu encerramento financeiro, foi-lhe **concedido um incentivo**, já corrigido, no valor total de 2.908.871,04 euros que revestiu as seguintes modalidades:

a) **Incentivo reembolsável** até ao valor de **1.357.517,00 Euros** que não vence juros, sendo atribuído pelo prazo total de 8 anos, contados a partir da primeira utilização, os quais incluem um período de carência de 3 anos e um período de amortização de 5 anos. O incentivo reembolsável é amortizado em semestralidades, vencendo-se a primeira prestação seis meses após o termo do período de carência.

b) **Incentivo não reembolsável** no valor de **1.551.354,04 Euros**.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**



45

Já no exercício de 2010 e a **premiar a qualidade da execução do seu Projeto de candidatura ao SIVETUR**, a Empresa recebeu um Prémio, na quantia de **610.882,65 euros**, com o qual procedeu à **amortização do seu Incentivo não reembolsável** (inicialmente de 1.551.354,04 euros), o qual, conforme consta da **Nota 11**, à data de 31 de Dezembro de 2010, baixou para a quantia de 67.875,85 euros (rubrica 25821).

O valor registado nas **rubricas 5932 - Subsídios ao Investimento - SIVETUR (inicial de 1.551.354,04 euros) e 5933 - Subsídios ao Investimento - SIVETUR - Prémio (inicial de 610.882,65 euros)**, que à data de 31 de Dezembro, são respetivamente, de 286.536,94 euros e 428.711,60 euros, serão imputados à conta **7883 - Imputação de Subsídios para Investimentos - SIVETUR**, na proporção de 1/8 o que corresponderá a uma **taxa de 12,5%** e a **um valor anual de 270.279,57 euros**, assim calculado:

5932 - Incentivo ao Investimento não reembolsável	
1.551.354,04 Euros x 12,5%	193.919,24
5933 - Incentivo ao Investimento (Prémio)	
610.882,65 Euros x 12,5% =	76.360,33
Total anual a imputar a rendimentos (7883)	270.279,57

O Subsídio ao Investimento não reembolsável do SIVETUR, no valor inicial de **e 1.551.354,04**, já foi totalmente imputado a Rendimentos, em períodos anteriores.

O valor registado na rubrica **5933 (entretanto transferido para a rubrica 5931) - Subsídios ao Investimento - SIVETUR - Prémio (inicial de 610.882,65 euros)**, que à data de 31 de Dezembro de 2016, é na quantia de € 76.360,34, serão imputados à conta **7883 - Imputação de Subsídios para Investimentos - SIVETUR**, na proporção de 1/8 o que corresponderá a uma **taxa de 12,5%** e a **um valor anual de 76.360,33 euros**, assim calculado:

Ano	Imputação	Subsidio	SNC
Incentivo		229.081,00	5931/78832
2015	76.360,33	152.720,67	5931/78832
2016	76.360,33	76.360,34	5931/78832
2017	76.360,34	0,00	5931/78832
Totais	229.081,00		

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

31.5 Ações Judiciais Pendentes

Ação do Processo Comum n.º 176/23.9T8PDL

Autor: Hélder Alberto Martins Fialho

Réu: Coliseu Micaelense - Soc de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais EM

Descrição do Litígio: Ação para reclamação de créditos laborais com fundamento em despedimento ilícito.

Valor proposto da ação: € 100.804,57

Posição atual da ação: Aguarda realização de julgamento agendado para 20 e 21 de abril de 2023.

Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros - n.a.

Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades (incluindo custas judiciais e outros encargos) - Entende-se que a ação terá baixas probabilidades de sucesso e que o Coliseu Micaelense será absolvido do pedido.

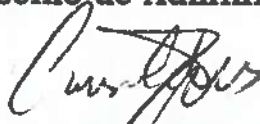
**NOTA 32. ALTERAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO ANO DE 2022**

As anteriores demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, inicialmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Fevereiro de 2023 de acordo com o parecer do ROC (Revisor Oficial de Contas) emitido em 27 de Fevereiro de 2023 e pela Assembleia Geral em 28 Março de 2023 foram alteradas por ordem do Conselho de Administração, pelo facto da empresa de contabilidade certificada, NECA, não ter considerado todos os instrumentos de gestão remetidos em 20 de setembro de 2022 e por email datado de 06 de fevereiro de 2023, nomeadamente, a Adenda ao Contrato-Programa para o exercício de 2022 referente à Capital Europeia da Cultura. Tendo o **MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA** ao abrigo desta adenda ter transferido o montante de **346.950,00 €** (Trezentos quarenta e seis mil novecentos e cinquenta euros), tendo o **COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO EDINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M. S.A.** incorrido em gastos no valor de **164.223,00 €** (Cento sessenta quatro mil e duzentos e vinte três euros) pelo que terá de restituir o valor de **182.727,00 €** (Cento oitenta dois mil setecentos e vinte sete euros), dívida esta não refletida nas anteriores demonstrações financeiras. Em consequência, o Passivo aumentou em **182.727,00 €** (Cento oitenta dois mil setecentos e vinte sete euros) e o resultado líquido diminuiu no mesmo montante. Assim sendo, o Resultado Líquido do período de janeiro a dezembro de 2022 passou a ser negativo na quantia de **290.465,88 €**, originando a emissão das presentes Demonstrações Financeiras e correspondente Anexo, as quais substituem as anteriormente emitidas em 27 de fevereiro de 2023.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022**

Ponta Delgada, 08 de maio de 2023

O Conselho de Administração



CASSILDA ALEXANDRA ANTUNES LOPES
Presidente



SÉRGIO ALBERTO FONTES REZENDES
Vogal

O Contabilista Certificado



HERMANO GARCIA VARÃO
Inscrição N.º 405





COLISEU MICAELENSE



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

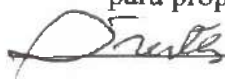
Auditámos as demonstrações financeiras anexas do COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de 13.981.196 euros e um total de capital próprio de 10.277.017 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 290.466 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A. em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Rua Dr. Caetano de Andrade, n.º 5 - 2.º Centro • 9500-037 Ponta Delgada
Apartado 120 • EC VASCO DA GAMA (PONTA DELGADA) • 9501-902 Ponta Delgada
Telefone / Fax n.º 296 628 240 • E-mail: dufetag@gmail.com

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o N.º 512 093 350
Inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 199 e na CMVM sob o n.º 20161497



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Outras matérias

Conforme indicado na nota 32 do Anexo, as anteriores demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, inicialmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Fevereiro de 2023 e pela Assembleia Geral em 28 Março de 2023 foram alteradas, em virtude do MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA ter transferido, ao abrigo da Adenda ao Contrato-Programa para o exercício de 2022 o montante de 346.950,00 € (Trezentos quarenta e seis mil novecentos e cinquenta euros), tendo o COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A. incorrido em gastos no valor de 164.223,00 € (Cento sessenta quatro mil e duzentos e vinte três euros) pelo que terá de restituir o valor de 182.727,00 € (Cento oitenta dois mil setecentos e vinte sete euros), dívida esta não refletida nas anteriores demonstrações financeiras. Assim e, em consequência, o Passivo aumentou em 182.727,00 € (Cento oitenta dois mil setecentos e vinte sete euros) e o resultado líquido diminuiu no mesmo montante, originando, assim, a emissão da presente Certificação Legal das Contas, a qual substitui a Certificação Legal das Contas anteriormente emitida em 27 de Fevereiro de 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 08 de Maio de 2023



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º520)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
EXERCÍCIO DE 2022

Senhores Acionistas:

No cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração do COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A., relativos ao exercício de 2022.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2022, a actividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o n.º 1 do Artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

PARECER

que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;



b) A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão;

Rua Dr. Caetano de Andrade, n.º 5 - 2.º Centro • 9500-037 Ponta Delgada
Apartado 120 • EC VASCO DA GAMA (PONTA DELGADA) • 9501-902 Ponta Delgada
Telefone / Fax n.º 296 628 240 • E-mail: dufetag@gmail.com

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o N.º 512 093 350
Inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 199 e na CMVM sob o n.º 20161497



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 08 de Maio de 2023

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)